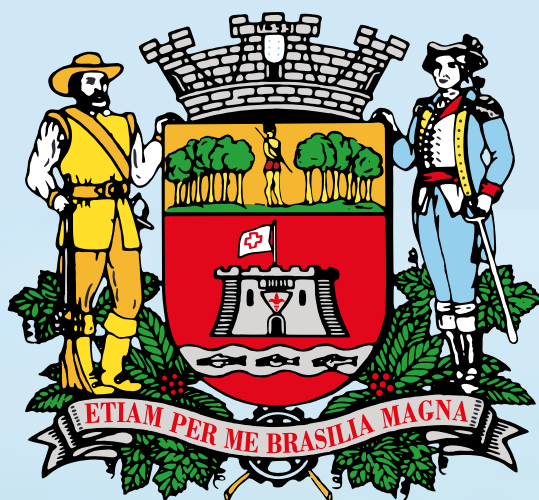


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

11 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO 5781

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

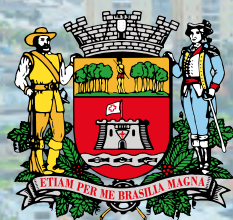
Administração.....	03 e 04
Leis.....	04
Decretos.....	05
Portarias.....	06
Justiça e Cidadania.....	06 a 14
Gestão de Pessoas.....	14 e 15
Casa Civil.....	15
Ipřejun.....	15
Cijun.....	15 e 16
Dae.....	16 e 17
Escola de Gestão Pública.....	17
Promoção da Saúde.....	17 a 31
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	31 a 33
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	33 e 34
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	34
Mobilidade e Transporte.....	34
Educação.....	34 e 35
Cultura.....	35 e 36
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	36
Assistência e Desenvolvimento Social.....	36 a 38
Habitação Social.....	38

INEDITORIAL

Ineditorial.....	38 e 39
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	39
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RETIFICAÇÃO – ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Onde se lê:

“Processo SEI nº 6818/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 044/2026”

Leia-se:

“Processo SEI nº 6818/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 045/2026”

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: Aquisição de Amaranço em flocos, colorífico em pó e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de março de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda com plantio e acompanhamento, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 25 de março de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

OBJETO: Aquisição de material odontológico (canudo plástico articulável, cimento cirúrgico uso odontológico, frasco Dappen e outros), destinados à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 24 de março de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2026
OBJETO: BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 02 - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital.

Lote: 2 - LOTE 02 - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital.

Lote: 3 - LOTE 03 - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital.

Lote: 3 - LOTE 03 - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 06/03/2026 15:43:16
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 06/03/2026 16:43:16

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Lote: LOTE 01 - Cota Principal

Item(ns):

4 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 40MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 44,53/PECA

5 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 40MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 43,68/PECA

6 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA, 18 MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 56,36/PECA

7 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA, 21 MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 82,11/PECA

8 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, FLANGE, 40MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 40,31/PECA

14 - PLACA PARA ESTOMIA, PLANA, RECORTAVEL, FLANGE 40 MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 57,86/PECA

18 - PLACA PARA ESTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, CONVEXA, FLANGE 40 MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 86,97/PECA

Lote: LOTE 02 - Cota Principal

Item(ns):

9 - PLACA PARA ESTOMIA CONVEXA, PRE-CORTADA, 25 MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 57,40/PECA

**ADMINISTRAÇÃO**

10 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 50MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 45,58/PECA
12 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 50MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 41,04/PECA
13 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 50MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 58,48/PECA
15 - PLACA PARA ESTOMIA, PLANA, RECORTAVEL, FLANGE 50 MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 55,29/PECA

Lote: LOTE 03 - Cota Principal

Item(ns):

1 - BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARENTE, 60MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 50,76/PECA
2 - PLACA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, CONVEXA, FLANGE 60MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 85,14/PECA
3 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 60MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 45,90/PECA
11 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 60MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 41,04/PECA
16 - PLACA PARA ESTOMIA, PLANA, RECORTAVEL, FLANGE 60 MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 58,48/PECA
17 - PLACA PARA ESTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, CONVEXA, FLANGE 60MM - Cota Principal - Marca: COLOPLAST - R\$ 85,14/PECA

ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME

Lote: LOTE 01 - Cota Reservada

Item(ns):

4 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 40MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 48,58/PECA
5 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 40MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 47,65/PECA
6 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA, 18 MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 61,48/PECA
7 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRE-CORTADA, 21 MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 89,58/PECA
8 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, FLANGE, 40MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 43,98/PECA
14 - PLACA PARA ESTOMIA, PLANA, RECORTAVEL, FLANGE 40 MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 63,12/PECA
18 - PLACA PARA ESTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, CONVEXA, FLANGE 40 MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 94,88/PECA

Lote: LOTE 02 - Cota Reservada

Item(ns):

9 - PLACA PARA ESTOMIA CONVEXA, PRE-CORTADA, 25 MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 62,62/PECA
10 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 50MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 49,72/PECA
12 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 50MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 44,77/PECA
13 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 50MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 63,80/PECA
15 - PLACA PARA ESTOMIA, PLANA, RECORTAVEL, FLANGE 50 MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 60,32/PECA

Lote: LOTE 03 - Cota Reservada

Item(ns):

1 - BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARENTE, 60MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 55,83/PECA
2 - PLACA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, CONVEXA, FLANGE 60MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 90,13/PECA
3 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 60MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 50,07/PECA

11 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 60MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 44,77/PECA
16 - PLACA PARA ESTOMIA, PLANA, RECORTAVEL, FLANGE 60 MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 63,80/PECA
17 - PLACA PARA ESTOMIA, OVAL, RECORTAVEL, CONVEXA, FLANGE 60MM - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 92,88/PECA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Secretária Municipal de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6878/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOMIG ELETRO COMERCIAL LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 1900,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADORES INDUSTRI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 68/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6879/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOMIG ELETRO COMERCIAL LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 5608,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADORES INDUSTRI DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 68/2026.

LEIS**LEI N.º 10.461, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

Altera a Lei 2.608/1982, que incluiu a "Feira da Amizade de Jundiaí" no Calendário Municipal de Eventos, para definir objetivos e formas de realização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-
Art. 1º. A Lei nº. 2.608, de 11 de novembro de 1982, que incluiu a "Feira da Amizade de Jundiaí" no Calendário Municipal de Eventos, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º. (...)

§ 1º. A Feira da Amizade será realizada, preferencialmente, no Parque Comendador Antônio Carbonari, tradicional espaço para eventos do município, que poderá ser cedido gratuitamente pela municipalidade.

§ 2º. Durante a Feira, poderão ser disponibilizados, sem ônus, espaços para entidades assistenciais com sede no município, a fim de que comercializem alimentos, bebidas e produtos, destinando a arrecadação ao custeio de suas atividades anuais.

§ 3º. A programação cultural da Feira da Amizade priorizará artistas locais, grupos culturais da região e iniciativas comunitárias nas áreas de música, teatro, dança, artesanato, recreação e gastronomia, observando critérios de incentivo à diversidade cultural do município.

Art. 1º-A. A Feira da Amizade tem por finalidade:

I – promover a integração comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais;

II – valorizar o trabalho das entidades assistenciais, com atuação no município, por meio da geração de recursos;

III – incentivar a solidariedade, o voluntariado e a cooperação entre os cidadãos;

IV – fomentar atividades culturais, musicais, recreativas, gastronômicas e de artesanato com caráter solidário.

Art. 1º-B. **Vetado.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente

FÁBIO NADAL PEDRO

Secretário Municipal da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.081, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, PARTE DO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR 352590420240002. PROCESSO SEI PMJ.0033299/2024. REF. SOLICITAÇÃO 214 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.393

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, PARTE DO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR 352590420240002. PROCESSO SEI PMJ.0033299/2024. REF. SOLICITAÇÃO 213 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.391

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.980,94 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.245.0199.2097	GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
5190	FNAS/EM.PARL/3525904202400.0 2 GND3/PROT. SOC. BÁS.

R\$	57.980,94
TOTAL....R\$	57.980,94

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 10 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.082, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO Nº 20/2025, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 25320001. PROCESSO SEI PMJ.0026005/2025. REF. SOLICITAÇÃO 215 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 1.321 REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5427	MS/ SUS/ EMENDA DEP. PAULO PEREIRA/ CUSTEIO - AFIP
R\$	260.000,00
TOTAL....R\$	260.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 10 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003554/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**, regulado pela Lei Municipal nº 9.633, de 14 de setembro de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 155, de 30 de julho de 2024, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) áreas de teatro e circo:
Suplente: RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA, em substituição a *Fabiana Fernandez Chinaque*;
- b) áreas de artes visuais e *design*:
Titular: GISLAINE CRISTINA DA SILVA, em substituição a *Alessandra de Araújo Castro Bersi*;
- c) áreas de cultura popular, tradicional e urbana:
Suplente: SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI;
- d) área de cultura étnico racial:
Titular: ANA LUIZA CANALLI SILVA, em substituição a *Leopoldo Dias*;
Suplente: JANAÍNA SANTINO PAULINO ITIKAWA, em substituição a *Anelise Sales de Sousa*;
- e) área de cultura LGBTQIA+:
Suplente: EDDY MENDES, em substituição a *Rosângela Arregolo*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0041904/2025, -----

R E S O L V E autorizar a LIVE SPORTS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área do estacionamento do Paço Municipal (Bolsão), e as dependências do Jardim Botânico "Valmor de Souza", para a realização do evento corrida de rua denominado "CARDIO DELAS", no dia 15 de março de 2026, das 05h00 às 16h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado também o uso desses próprios públicos no dia 14 de março de 2026, das 08h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações.

A utilização dos próprios públicos de que tratam este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Serviços Públicos

EMILY SCAPINELLI VAZ
Secretária Municipal Interina de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036536/2024, -----

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVOTURUCAIA**, regulado pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:
Titular: SIMONE CRISTINA DE MORAES CARDOSO
Suplente: DENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA

Titular: ELIZANGELA BARROSO LORENTI RODRIGUES
Suplente: LUCIANA DE MORAES

II - Representantes dos Trabalhadores:
Titular: ROSELENE MARIA CALDERAM
Suplente: SILVANA GOMES DA SILVA

III - Representantes da Administração:
Titular: JOSÉ EDUARDO TONELLI
Suplente: NATALIA TONON MONTEIRO DE OLIVEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Fica revogada a Portaria nº 37, de 08 de março de 2024, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCON JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro -
CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE FEVEREIRO 2026

Assunto	Total
Alimentos	04
Saúde	34
Habitação	09
Produtos	153
Serviços	138
Essenciais	110
Financeiros	275
Orientações Gerais	875
Retorno Presencial	480
Fiscalização	02
Extra Procon	02
Audiências Realizadas	118
Reclamações Finalizadas	819
Total de Atendimentos	3019
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	7
Programa de Apoio ao Superendividado	6
Educação para o Consumo	11
Total de Atividades	24

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública -

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro).

Referente às reclamações finalizadas em 06/03/2026 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP “;

25.09.0010.001.00355-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada ATENDIDA

25.09.0010.001.00702-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00719-301 - Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 03.130.170/0001-89 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00813-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00834-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00851-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00851-302 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00897-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00897-302 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00929-301 - LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A - 00.389.481/0029-70 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00929-302 - J.C. FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 10.425.021/0001-02 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00937-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00945-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00948-301 - IN GLOW BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 45.814.425/0001-72 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00955-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00955-302 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00960-301 - Be Rachel Confecoes LTDA - 53.912.493/0001-00 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00986-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.00993-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.01027-301 - COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - 03.237.583/0001-67 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.01126-301 - MIAU STORE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 51.819.115/0001-43 - Fundamentada não ATENDIDA

25.09.0010.001.01204-301 - BRASIL PROTECT ENTIDADE DE AUTOGESTAO - 34.817.964/0001-49 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00016-301 - Embrakon Administradora de Consórcio LTDA - 58.113.812/0001-23 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00018-301 - PAYT TECNOLOGIA E EDUCACAO DIGITAL LTDA - 39.478.394/0001-23 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00024-301 - AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA - 43.508.418/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00029-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00030-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00040-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE

S.A. - 44.649.812/0192-38 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00040-302 - ANA PAULA SANTOS SERRA 03822488569 - 35.730.973/0001-60 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00054-301 - TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 08.351.293/0009-10 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00054-302 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00054-303 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A - 01.763.720/0001-71 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00057-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00072-301 - Enjoei.com.br Atividades de Internet S.A. - 16.922.038/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00073-301 - EROS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - 51.117.907/0001-76 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00073-302 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00076-301 - HURB TECHNOLOGIES S.A. - 12.954.744/0001-24 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00081-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00083-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00088-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00088-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00098-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00104-301 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00105-301 - 56.051.858 ANTONIO CARLOS DA ROCHA - 56.051.858/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00118-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00118-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00119-301 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00120-301 - Banco Pine S/A - 62.144.175/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00121-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00123-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00125-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00147-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00150-301 - PEDRO HENRIQUE ALBARELLO MORIMOTO - 10.635.115/0001-06 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00175-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00175-302 - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE TODOS JUNDIAI LTDA - 10.894.538/0001-40 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00175-303 - TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.644.515/0001-85 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00176-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00180-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00183-301 - VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A. - 14.440.687/0108-20 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00183-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00191-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00197-301 - Banco C6 S.A - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00197-302 - ADVOCACIA BELLINATI PEREZ - 03.404.018/0001-47 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00220-301 - HADASSA COMERCIO, SERVIÇOS E VIAGENS - 25.264.693/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

25.10.0010.001.00226-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. -



JUSTIÇA E CIDADANIA

90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00226-302 - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. - 87.376.109/0001-06 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00232-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00235-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00237-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00239-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00247-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00247-302 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00252-301 - MIRELLE ACESSORIOS PARA CELULAR E PRESENTES LTDA - 21.967.295/0012-00 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00259-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00264-301 - MPM CORPOREOS S.A - 26.659.061/0001-59 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00270-301 - DIOGENES RENATO BASTOS 36071923832 - 24.135.887/0001-93 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00272-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00278-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00288-301 - PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 04.862.600/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00289-301 - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS - 39.911.488/0001-44 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00291-301 - Silcaredi - EDISON CARLOS DA SILVA (15.624.827/0001-43) - 287.447.928-40 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00313-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00318-301 - RITMO VINHEDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 39.417.162/0001-65 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00319-301 - BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - 34.337.707/0001-00 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00319-302 - SUPERSIM ANÁLISE DE DADOS E CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA. - 33.030.944/0001-60 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00338-301 - 99 Tecnologia Ltda. - 18.033.552/0001-61 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00341-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00345-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00345-302 - Banco C6 S.A - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00351-301 - Mapfre Seguros gerais S.A. - 61.074.175/0001-38 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00351-302 - SPADRIZANI FUNILARIA LTDA - 08.908.882/0001-08 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00357-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00358-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00358-302 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00358-303 - Banco C6 S.A - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00372-301 - OPEN INVEST COBRANCAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA - 58.231.375/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00372-302 - MAX BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA - 29.668.123/0002-68 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00373-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00380-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00383-301 - Wilson Pintor Rabetti - 600.673.908-97 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00386-301 - PELOGIA & PELOGIA COMERCIO DE JOIAS, RELOGIOS E PRESENTES LTDA - 18.295.218/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00388-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00402-301 - LILITH CENTRO DE TREINAMENTO LTDA - 60.279.787/0001-02 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00412-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00450-301 - Comercial Automotiva S.A - 45.987.005/0001-98 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00452-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00489-301 - Banco Bradesco S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00489-302 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - 15.436.940/0001-03 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00489-303 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00653-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00835-301 - LUIZ GABRIEL LOPES 45101970808 - 22.552.312/0001-40 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00836-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00836-302 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00839-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00846-301 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00848-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00862-301 - TROCAFONE - COMERCIALIZACAO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. - 20.553.221/0002-85 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00865-301 - UAUBOX LTDA - 28.917.082/0001-52 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00865-302 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00890-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00893-301 - OTICA MENEZES PRIME TRADICAO LTDA - 59.783.156/0001-39 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00901-301 - G. B. JUNDIAI COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 60.775.245/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00008-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00012-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00013-301 - BALMONT VENDAS E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 45.667.010/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00016-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00016-303 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00018-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00023-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00032-301 - 52.677.393 EDSON DOMINGOS - 52.677.393/0001-76 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00035-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00048-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00049-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00051-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada ATENDIDA
25.11.0010.001.00074-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00075-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00086-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00087-301 - AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. - 09.296.295/0001-60 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00093-301 - MAX BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA - 29.668.123/0002-68 - Fundamentada não ATENDIDA

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

25.11.0010.001.00093-302 - MAX BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA - 29.668.123/0001-87 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00096-301 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00099-301 - Paraná Banco S/A - 14.388.334/0001-99 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00100-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00102-301 - INNEDITA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 36.619.622/0001-40 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00103-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00107-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA

25.11.0010.001.00113-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00118-301 - EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. - 19.403.252/0001-90 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00124-301 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00124-302 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00125-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00125-302 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00130-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00133-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00133-302 - REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - 27.351.731/0001-38 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00139-301 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00139-302 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - 15.436.940/0001-03 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00140-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

25.11.0010.001.00149-301 - STUDIO WELLNESS LTDA - 09.595.424/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00151-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00151-303 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00156-301 - JARDIM DAS ANGELICAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - 11.747.829/0001-79 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00167-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00168-301 - BIT STORM LTDA - 62.889.063/0001-06 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00168-302 - TECHLOAN CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA - 36.034.461/0001-22 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00176-301 - PRISMAS CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 22.812.935/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00176-302 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07.207.996/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00182-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00184-301 - CINTIA & MARCELO OTICA LTDA - 32.679.260/0001-21 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00187-301 - G. B. JUNDIAI COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 60.775.245/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00196-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00198-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00199-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00199-302 - RP SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA - 07.677.411/0038-57 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00204-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00206-301 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00208-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00210-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00210-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00211-301 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00218-301 - BRUNO COLLETO - 42.536.207/0001-25 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00218-302 - BV Financeira S.A - CFI - 01.149.953/0001-89 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00237-301 - ANDRETA MOTORS LTDA - 05.332.231/0004-69 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00237-302 - COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA - 54.732.581/0001-85 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00243-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00243-302 - Apple Computer Brasil LTDA - 00.623.904/0001-73 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00243-302 - Uber do Brasil Tecnologia Ltda - 17.895.646/0001-87 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00243-304 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00246-301 - L2SP TRATAMENTO CAPILAR LTDA. - 40.713.892/0001-92 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00250-301 - SEAZONE SERVICOS LTDA - 32.018.829/0001-08 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00250-302 - Airbnb Plataforma Digital Ltda - 36.297.602/0001-08 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00252-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00252-302 - TRUSTLINE TECNOLOGIA DE PAGAMENTOS LTDA - 62.432.188/0001-02 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00273-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00284-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00287-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA

25.11.0010.001.00304-301 - EVEREST SERVICOS DE DEPILACAO ESTETICA LTDA - 54.242.066/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA

25.11.0010.001.00304-302 - LASERCORP SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA - 14.467.792/0001-13 - Fundamentada ATENDIDA

25.11.0010.001.00682-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA

25.11.0010.001.00709-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

25.11.0010.001.00753-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada não ATENDIDA

25.12.0010.001.00035-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00149-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00155-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00312-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00330-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00333-301 - SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA - 43.259.548/0030-06 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00354-301 - MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - 01.472.720/0003-84 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00405-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00461-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00515-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA

25.12.0010.001.00519-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00564-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00590-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00590-302 - FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - 09.316.105/0001-29 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00592-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda -





JUSTIÇA E CIDADANIA

04.088.208/0001-65 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00033-301 - BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA - 76.492.701/0001-57 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00033-302 - PHILCO ELETRONICOS SA - 11.283.356/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00047-301 - CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04.670.195/0001-38 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00049-301 - Decolar.com Ltda - 03.563.689/0002-31 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00049-302 - KOIN ADMINISTRADORA DE CARTÕES E MEIOS DE PAGAMENTO SA - 17.991.841/0001-00 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00066-301 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - 35.635.824/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00066-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00066-303 - Politorio Móveis Ltda - 90.236.621/0001-61 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00070-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00074-301 - JVL NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 52.757.947/0001-45 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00080-301 - KANASTRA-1 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS - 57.626.348/0001-06 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00080-302 - Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00111-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00111-302 - LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - 33.915.604/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00114-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00147-302 - GUEDES & SILVA SALAO DE BELEZA LTDA - 60.066.166/0001-32 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00169-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00171-301 - QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A - 32.402.502/0001-35 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00181-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00181-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00196-301 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00200-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00216-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00218-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00219-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00225-301 - PLENA SAUDE LTDA - 00.338.763/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00233-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00237-301 - VEMCARD PARTICIPAÇÕES S.A - 44.100.799/0001-63 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00242-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00245-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00245-302 - RP SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - 07.677.411/0001-65 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00262-301 - Bradesco Saúde S.A. - 92.693.118/0001-60 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00264-301 - UNIMED do Estado de SP - Federação Estadual das Cooperativas Médicas - 43.643.139/0001-66 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00268-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00278-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00289-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00289-302 - CONSUMIDOR POSITIVO LTDA. - 30.247.128/0001-15 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00294-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00296-301 - WEAREONE.WORLD BRASIL LTDA - 71.736.037/0001-20 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00305-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00310-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00311-301 - Ótica Center - 49.738.041/0001-79 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00313-301 - RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. - 05.032.035/0001-26 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00323-301 - ARC4 GESTÃO DE ATIVOS S.A. - 15.102.080/0001-63 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00325-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00326-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00327-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00337-301 - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. - 63.554.067/0001-98 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00355-301 - VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A - 11.660.106/0001-38 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00360-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00367-301 - BAZAM & PICHAU INFORMÁTICA LTDA - 09.376.495/0001-22 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00379-301 - TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.644.515/0001-85 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00385-301 - Banco PSA Finance Brasil S.A. - 03.502.961/0001-92 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00399-302 - DL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - 06.940.544/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00399-303 - GIFU COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 42.931.403/0011-76 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00399-304 - IZU COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 34.744.895/0003-52 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00404-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00404-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00404-303 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00422-301 - PORTO SEGURO BANK S.A - 46.350.164/0001-40 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00428-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - 26.405.883/0001-03 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00432-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00434-301 - EVERTON SILAS RIBEIRO DA SILVA - 21.931.427/0001-83 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00437-301 - INNOVARE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - 48.582.697/0001-82 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00448-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00454-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00458-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00470-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00471-301 - Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 09.464.032/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00473-301 - AZZAS 2154 S.A - 16.590.234/0001-76 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00484-301 - ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 49.732.175/0041-70 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00504-301 - POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - 12.983.319/0001-63 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00506-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00532-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00535-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00538-301 - BMW DO BRASIL LTDA - 00.882.430/0001-84 - Fundamentada não ATENDIDA



JUSTIÇA E CIDADANIA

26.01.0010.001.00546-301 - REDE ULTRACONECTA NET LTDA - 20.657.697/0001-85 - Fundamentada ATENDIDA	26.01.0010.001.00803-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA ELÉTRICA LTDA - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00558-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada não ATENDIDA	26.02.0010.001.00013-301 - UNIDAS LOCADORA S.A. - 45.736.131/0001-70 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00561-301 - TJ COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS NAUTICOS LTDA - 29.238.658/0001-18 - Fundamentada ATENDIDA	26.02.0010.001.00013-302 - UNIDAS LOCADORA S.A. - 45.736.131/0001-00 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00561-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA	26.02.0010.001.00013-303 - PORTO SEGURO S/A - 02.149.205/0001-69 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00566-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT I RECEIVABLES - 40.750.266/0001-76 - Fundamentada ATENDIDA	26.02.0010.001.00027-301 - MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA - 20.520.367/0001-43 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00566-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA	26.02.0010.001.00096-301 - J. R. DANTAS DA SILVA GOES SOLUCOES E MANUTENCOES - 31.639.193/0001-59 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00578-301 - CIELO S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - 01.027.058/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA	26.02.0010.001.00169-301 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B HORTOLANDIA LTDA - 74.164.112/0002-03 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00582-301 - VINCI COMERCIO DE MODA LTDA - 18.671.001/0001-23 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00627-301 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00583-301 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00634-301 - SELECTMODELS AGENCIA DE MODELOS LTDA - 57.377.650/0001-78 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00603-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00643-301 - Associação de Benefícios e Previdência - 29.992.407/0001-24 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00605-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00656-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00611-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00658-301 - INSTITUTO DE POS GRADUACAO, LIFELONG LEARNING E GESTAO, INSPLEG LTDA - 44.320.908/0001-58 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00613-301 - MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - 01.472.720/0003-84 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00662-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00613-302 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00666-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00622-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00666-302 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00623-301 - MG ASSOCIATION ARTES MARCIAIS LTDA - 46.935.051/0001-06 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00668-301 - ASSOCIACAO GESTAO VEICULAR UNIVERSO - 14.777.297/0001-00 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00625-301 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA - 42.591.651/0001-43 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00669-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00634-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00672-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00635-301 - FABIANO GONCALVES DE ROSSI 25111882871 - 40.754.898/0001-08 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00682-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00673-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00682-302 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00678-301 - Cruzeiro do Sul Educacional S.A. - 62.984.091/0001-02 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00682-303 - PERFUMARIA ARABE LTDA - 54.158.528/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00689-301 - COMERCIAL PENA E LOPES LTDA. - 01.740.432/0020-64 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00686-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00689-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA	25.10.0010.001.00686-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00700-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00028-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00708-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00028-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00708-302 - AUTOPASS S.A. - 07.140.538/0001-40 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00040-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00714-301 - LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA - 73.137.838/0001-03 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00040-302 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 76.535.764/0001-43 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00726-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00052-301 - COSMAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA. - 50.941.962/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00749-301 - BANCO MASTER S/A - 33.923.798/0001-00 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00061-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00749-302 - BANCO BTG PACTUAL S.A. - 30.306.294/0002-26 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00096-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00749-303 - FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS - FGC - 00.954.288/0001-33 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00101-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00754-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00106-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00756-301 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 10.864.846/0001-23 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00118-301 - TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XIII S.A. - 51.362.942/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00757-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00125-301 - ULTRA CONTINENTE ACESSORIOS DE MODA LTDA - 15.833.712/0001-69 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00773-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00125-302 - HAMORI 15 COMERCIO DE ACESSORIOS OPTICOS LTDA - 43.807.892/0001-40 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00773-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00125-303 - ROX ACESSORIOS OPTICOS LTDA - 35.440.782/0001-64 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00774-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada ATENDIDA	25.12.0010.001.00128-301 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP - 43.776.517/0001-80 - Fundamentada não ATENDIDA
	25.12.0010.001.00132-301 - BANCO ITAUBANK S.A. - 60.394.079/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
	25.12.0010.001.00132-302 - Itaú Consignado - 33.885.724/0001-19 - Fundamentada não ATENDIDA





JUSTIÇA E CIDADANIA

25.12.0010.001.00134-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00134-302 - Banco C6 S.A. - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00157-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00159-301 - BASSON COMERCIO DE VEICULOS E ORGANIZACAO DE FEIRAS EIRELI - 17.733.857/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00171-301 - D+V ENGAJAMENTO E INTERMEDIACAO S.A. - 49.520.113/0001-07 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00209-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00211-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00213-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00220-301 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00221-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00228-301 - AGICRED MOTORS LTDA - 60.995.162/0001-39 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00228-302 - JUNIO HENRIQUE GOMES SILVA CPF 12561446654 EIRELI - 25.096.177/0001-64 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00228-303 - Bradesco Vida e Previdência - 51.990.695/0001-37 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00228-304 - TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - 59.956.185/0001-55 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00239-301 - FORMATTA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 10.340.553/0001-47 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00294-301 - MARRUCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 40.632.993/0001-39 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00307-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00330-302 - Nayara Ferreira - 418.910.558-95 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00331-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00331-302 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00343-301 - Mercantil do Brasil Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos - 33.040.601/0001-87 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00349-301 - MILAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 51.282.341/0001-38 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00366-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00367-301 - Banco Digio S.A. - 27.098.060/0001-45 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00372-302 - CORPOREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A. - 08.845.676/0001-98 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00397-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME - 46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00412-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00416-301 - Central de Acordos Facil LTDA - 55.324.803/0001-93 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00423-301 - SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - 20.251.847/0001-56 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00423-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00426-301 - DIEGO DE BARROS MOZELI - 329.485.238-00 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00532-301 - MARMORARIA ALTO PADRAO EIRELI - 02.831.173/0001-87 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00548-301 - DECORACOES RALLY LTDA - 52.414.919/0001-25 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00552-301 - SAO MIGUEL TOLDOS E CONSTRUCOES LTDA - 25.317.369/0001-53 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00588-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00610-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00021-301 - NATURA COSMÉTICOS S/A - 71.673.990/0001-77 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00025-301 - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. - 06.136.920/0001-18 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00025-302 - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. - 87.376.109/0001-06 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00025-303 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00029-301 - RW NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA - 35.353.801/0014-30 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00044-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00053-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada ATENDIDA
25.10.0010.001.00693-301 - HERA PRODUTOS POP LTDA - 59.655.110/0001-34 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00695-302 - Banco Pine S/A - 62.144.175/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00698-301 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A. - 07.976.147/0001-60 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00712-301 - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS E TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DOS C - 43.857.921/0001-88 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00715-301 - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - 07.707.650/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00715-302 - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. - 06.136.920/0001-18 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00715-303 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00720-301 - Star Petz LTDA - 51.712.043/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00730-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00734-301 - Stephane Souza da Fonseca - 58.819.072/0001-45 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00736-301 - Uber do Brasil Tecnologia Ltda - 17.895.646/0001-87 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00736-302 - Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 09.464.032/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00737-301 - Apple Computer Brasil LTDA - 00.623.904/0001-73 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00737-302 - Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 09.464.032/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00754-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00755-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00761-301 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00764-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00777-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00777-302 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00778-301 - MAX BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA - 29.668.123/0003-49 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00778-302 - MAX BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA - 29.668.123/0001-87 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00788-301 - PREMIUM SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - 34.426.414/0001-07 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00807-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00810-301 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00817-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00820-301 - BANCO ITAUBANK S.A. - 60.394.079/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00820-302 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00826-301 - DIOGENES RENATO BASTOS 36071923832 - 24.135.887/0001-93 - Fundamentada não ATENDIDA
25.10.0010.001.00834-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00290-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA



JUSTIÇA E CIDADANIA

25.11.0010.001.00290-302 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA	Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00293-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletrônico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00017-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
25.11.0010.001.00293-302 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00054-301 - FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. - 59.546.515/0071-47 - Fundamentada ATENDIDA
25.11.0010.001.00324-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00060-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00329-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00062-301 - MIRANTE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 71.630.461/0001-96 - Fundamentada ATENDIDA
25.11.0010.001.00351-301 - RGCC ESQUADRIAS LTDA - 31.146.242/0001-11 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00071-301 - Uber do Brasil Tecnologia Ltda - 17.895.646/0001-87 - Fundamentada ATENDIDA
25.11.0010.001.00358-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00078-301 - SUZANA S. DE OLIVEIRA - JOALHERIA LTDA - 54.376.120/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA
25.11.0010.001.00358-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00081-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 - Fundamentada ATENDIDA
25.11.0010.001.00358-303 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00082-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00358-304 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00083-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
25.11.0010.001.00358-305 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00092-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA
25.11.0010.001.00364-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00095-301 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00452-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00095-302 - AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 33.448.150/0001-11 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00453-301 - Banco Pine S/A - 62.144.175/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00102-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00455-301 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00102-302 - EBAZAR.COM.BR. LTDA - 03.007.331/0010-32 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00456-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00113-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00457-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00123-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00460-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00123-302 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00465-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00134-301 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - 15.436.940/0001-03 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00476-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00136-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00481-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00143-301 - ASSOCIACAO NUCLEO DE PROTECAO E CREDITO AOS SERVIDORES PUBLICOS - 08.692.463/0001-73 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00485-301 - CLINICA DE ESTETICA JUNDIAI LTDA - 40.901.286/0001-09 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00143-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00489-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA	26.01.0010.001.00144-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00492-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00148-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00499-301 - Banco Inter S/A - 00.416.968/0001-01 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00153-301 - MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA - 14.055.516/0042-16 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00512-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00167-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME - 46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00516-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00173-301 - BEEHIVE PAGAMENTOS INTELIGENTES LTDA - 51.365.893/0001-00 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00518-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00178-301 - YLM SEGUROS S.A. - 61.550.141/0001-72 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00527-301 - 53.692.647 VERA LUCIA DA SILVA WISCHNESKI - 53.692.647/0001-98 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00197-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00549-301 - COT - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. - 52.362.753/0001-40 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00201-301 - PORTO SEGURO TELECOMUNICACOES LTDA - 11.281.004/0001-01 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00562-301 - CHARM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 08.870.300/0001-33 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00201-302 - PORTO SEGURO S/A - 02.149.205/0001-69 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00573-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00223-301 - SAUDE E ESTETICA MASCULINA JUNDIAI LTDA - 52.781.995/0001-79 - Fundamentada ATENDIDA
25.12.0010.001.00573-302 - FOX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - 55.993.434/0001-21 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00319-301 - ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - 05.437.257/0001-29 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00574-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00322-301 - ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOSEMDIREITOS CREDITÓRIOSNAOPADRONIZADOS - 30.366.229/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00574-302 - BLUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 14.239.814/0001-98 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00328-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00003-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00375-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00005-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA	26.01.0010.001.00377-301 - OBJETIVO PROTECAO PATRIMONIAL MUTUALISTA - 58.506.161/0001-31 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00010-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 -	26.01.0010.001.00377-302 - HOLLYVIDROS COMERCIAL LTDA - 54.735.329/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA
	26.01.0010.001.00388-301 - EXPRESSO ADAMANTINA LTDA -



JUSTIÇA E CIDADANIA

43.004.159/0001-97 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00393-301 - EXPRESSO ADAMANTINA LTDA -
43.004.159/0001-97 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00438-301 - ERICK LIMA CAMPREGHER -
22.452.244/0001-48 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00461-301 - MÓVEIS ESPLANADA LTDA -
09.184.779/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00521-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 -
Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00527-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00544-301 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA -
03.470.727/0004-73 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00550-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME -
46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00570-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 -
Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00570-302 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A -
02.038.232/0001-64 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00575-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 -
Fundamentada não ATENDIDA

Total de Registros: 528

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 265, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora EVA VARJÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Educadora Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 121, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei N.º 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo **PMJ.0016890/2023**.

FAZ SABER, o resultado da Investigação Social dos candidatos do concurso para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

FAZ SABER TAMBÉM, que a **aptdição** ora publicada, se refere ao primeiro momento de recebimento, conferência de documentos e diligências realizadas por esta Corregedoria Geral, se estende a presente fase de investigação social às demais etapas do certame.

FAZ SABER AINDA, quanto aos candidatos considerados **inaptos**, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa nº 01/2025-GMJ, terão o prazo de **cinco dias úteis** a contar da publicação em Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, para solicitarem a devolutiva com o relatório de eliminação, no e-mail **corregedoriagmj@jundiai.sp.gov.br** e, em caso de interesse, dentro do mesmo prazo especificado apresentar o competente recurso administrativo de reconsideração, dirigido às Autoridades em questão, senhores Comandante e Corregedor Geral da Guarda Municipal de Jundiaí.

APTOS

ADRIANO JOSÉ FERREIRA MUNIZ
ALAN JUNIO SENA CAMARGO
ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
ALMY GABRIEL SALVADOR SANTOS
ANDERSON GODOI RAMOS
ANDERSON MACIEL DIAS
ANTONIO FARIAS DA SILVA NETO
ARTHUR PALINCA BERTELLI
BRUNO TICHER FERREIRA LEITE
CAIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS
DANIEL BRAGA BORGES
DIONE GELTON DA SILVA
EUMILSON AGUIAR SANTOS FILHO
FELIPE DE FREITAS GARCIA
GABRIEL DA SILVA TAVARES

GESTÃO DE PESSOAS

GILEADE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS
GUSTAVO DA SILVA LUIZ
ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES
JEFFERSON PINHEIRO RIBEIRO
JOAO PEDRO CALEFE
JOSE DIEGO MACHADO FERREIRA
JOSÉ JERONIMO DE MENEZES FEITOSA
JULIO CESAR DA SILVA NARCISO
KARINA MENNITTI ANDRADE
LEONARDO BERNI
MARCOS ANDRE DIAS LEAL
PEDRO HENRIQUE SANTOS MAIER
RAFAEL ARGIERI DA SILVA
RAFAEL BASTOS SANTOS
RAFAEL DOERZAPFF MARQUES
RAÍSSA MARIA SOARES SILVA
RHOVERYCK ATHOM ANDRADE SILVA
SAULO VINICIUS SERAFIM PORTUGAL
SILAS DANIEL TIETRE DOS SANTOS
TARIK IAGO GIGNON PEREIRA GUIMARAES
TIAGO ROSALINO DE OLIVEIRA
VICTOR GUILHERME SEVERINO
VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS
VITOR NEVES BARCELOS
WESLEY DA SILVA PEREIRA

INAPTOS

HENRIQUE JUNIOR SALLES ARRUDA
JEFFERSON NERIS SILVA
PAULO DE TARSO NOVAK JUNIOR
RAFAEL EMIDIO ROSA
RAI SOARES PEREIRA
SAMUEL DORNELAS CAETANO DE FREITAS
WILSON GUIRALDI JUNIOR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Republicada por conter incorreção

PORTARIA N° 264, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia **ANDERSON DIEGO MULLER**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Comunicação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria nº 587/2025, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA N°266, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Resolve autorizar a prorrogação da cessão do servidor **EDISON FERNANDES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí - 2º Distrito Policial, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499/2010, do Convênio GSSP/ATP nº 686/2022, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município de Jundiaí, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o erário municipal, conforme consta no Processo **PMJ.0000699/2022**.

PORTARIA N°267, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Resolve designar a servidora **NAIARA SANCHES CONSÊNCIO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras Governamentais, símbolo DAC 3, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular **FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA**, por motivo de férias regulamentares, no período de 30 de março de 2026 a 18 de abril de 2026, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, publicada pela Portaria nº 196/2026, conforme consta no Processo **PMJ.0007518/2026**.

PORTARIA N°268, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Resolve designar a servidora **FRANCISLENE APARECIDA**



GESTÃO DE PESSOAS

VEIGA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Divisão de Gestão de Aquisições, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular NAIARA SANCHES CONSÊNCIO, em substituição de cargo em comissão, símbolo DAC 3, no período de 30 de março de 2026 a 18 de abril de 2026, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, publicada pela Portaria nº 163/2025, conforme consta no Processo PMJ.0007518/2026.

PORTARIA Nº 269, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Resolve designar o servidor GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Elaboração de Instrumentos Convocatórios, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, em substituição da Função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, no período de 30 de março de 2026 a 18 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0007518/2026.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO nº 07/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ
Processo SEI Nº 000506/2025
OBJETO: O presente Termo prorroga por 12 (doze) meses; substitui o Plano de Trabalho e adita o valor.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor anual de R\$ 1.267.423,20 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Processo SEI Nº 0026369/2025
OBJETO: objetivando o compartilhamento e o tratamento de dados pessoais, cadastrais e operacionais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da avença ora celebrada será por prazo indeterminado, contado a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 05 de março de 2026.

IPREJUN

EXTRATO DE CONVENIO Nº 01/2026

Processo Eletrônico SEI nº 0000008/2026

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí—
IPREJUN

CNPJ Contratante: 05.507.216/0001-61
CNPJ Conveniado: 00.360.305/0001-04

Conveniado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Objeto: Consignação em folha de pagamento de valores referentes à mensalidade em favor do conveniado e descontos de compromissos assumidos com a intermediação desta, por servidores ativos, inativos e pensionistas do contratante.

Fundamento Legal: Decreto 35.288 de 28 de julho de 2025 e instrução Normativa nº 03 de 28 de agosto de 2025.

Data de Assinatura: 12/02/2026

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 071 DE 09 DE MARÇO DE 2026

Concede à servidora Aquila Vieira dos Santos, Assistente de Administração, três meses de férias prêmio em pecúnia.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

IPREJUN

CONCEDE à servidora AQUILA VIEIRA DOS SANTOS, Assistente de Administração, três meses de férias prêmio em pecúnia, com base nos elementos do Processo SEI IPJ.0000185/2026 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março de 2026.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 055, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa a servidora VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS para exercer em substituição o cargo de Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

Considerando as informações constantes do Processo SEI IPJ.0000116/2025,

DESIGNA a servidora VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Símbolo "DAC-03", em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, durante o impedimento da titular, Sra. ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 23 de março a 27 de março de 2026, com fundamento no Art.11 da Lei Complementar nº 499/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março de 2026.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 215/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: ABIPEM-ASSOC. BRAS.INST.PREV. EST.MUNIC. VALOR TOTAL R\$ 19855,00 OBJETO: INSCRICOES 8 CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Aditivo ao Contrato 564, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a ActiveWeb Technologies Informática Ltda. - ME.
Processo administrativo (SEI) do Contrato: CIJ.00502/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, cujo objeto é o fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 4 (quatro) certificados WildCard, para servidores web SSL/TLS (Secure Socket Layer/Transport Layer Socket), do tipo DV (Domain Validated)

Valor: R\$ 2.622,00 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses, de 8/4/2026 a 7/4/2027

Data de assinatura: 2/3/2026

O aditivo na íntegra pode ser consultado no [portal da CIJUN](#).



CIJUN

Jundiá, 2 de março de 2026
Michel Macahiba Domingues
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

LICITAÇÃO PELO REGIME DE CONTRATAÇÃO DAS ESTATAIS (RCE)
Nº 001/2026

MODO DE DISPUTA: Aberto

FORMATO: Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução corporativa de antivírus para 3.000 endpoints Windows, com suporte e direito de atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses, bem como instalação, configuração e transferência de conhecimento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I.

A presente licitação será regida pelas disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 32.569, de 22 de fevereiro de 2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, instituído pela Portaria nº 01/2023.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital completo estará disponível para consulta e download por meio do Sistema Compra Aberta, acessível pelo link: <https://compraaberta-cijun.sp.gov.br> no seguinte caminho: Consulta de Licitações / Modalidade: Licitação pelo RCE / Unidade Compradora: CIJUN / Situação: Todas / Exercício da Compra: 2026 / Nº da Compra: 001.

O edital também poderá ser consultado presencialmente na sede da CIJUN – Apoio Administrativo, localizada na Avenida da Liberdade, s/nº, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiá – SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, bem como no site institucional <https://cijun.sp.gov.br>.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta até as 08h59 do dia 06 de março de 2026.

ABERTURA DO CERTAME:

A sessão pública terá início às 09h00 do dia 06 de abril de 2026.

SESSÃO DE LANCES:

A fase de lances será iniciada até 10 (dez) minutos após a abertura e a análise das propostas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Todas as comunicações relativas a esta licitação serão publicadas no site <https://cijun.sp.gov.br> e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 06 de março de 2026.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo I do Contrato nº518/2023, SEI 0224988 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI.

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Processo SEI:** CIJ.01467/2022.

Objeto: Fornecimento e suporte técnico de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em produtos da plataforma Google, integrada com as bases de usuários (Diretório Ativo / Microsoft Active Directory) administradas pela CIJUN.

CLÁUSULA 1ª: Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do contrato para que passe a constar, a partir desta data, a nova razão social da CONTRATADA, qual seja, EXPERTS INFORMÁTICA LTDA e o novo endereço: Rodovia Januário Carneiro 9084, Sala 304, Bairro Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.006-002.

CLÁUSULA 2ª: Fica autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro das licenças constantes do item 1 do contrato, em decorrência dos impactos financeiros apresentados e inseridos no processo [CIJ.01857/2023](https://cijun.sp.gov.br), conforme consta na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor unit.	Valor mensal
1	Licenças Google Workspace Enterprise Starter	400	R\$ 42,03	R\$ 16.812,00

CLÁUSULA 3ª: O valor da parcela mensal do contrato, a partir da competência de março de 2026, passa a ser de R\$16.812,00 (dezesseis mil oitocentos e doze reais).

CLÁUSULA 4ª: Autoriza-se o pagamento retroativo, proporcional à diferença devida pela prestação dos serviços nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, no importe de R\$10.424,00 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Assinatura: 06/03/2026.

Jundiá, 06 de março de 2026.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

Pregão Eletrônico Nº 070/2025
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 070/2025, referente a aquisição de Policloreto de Alumínio (10% em alumínio e 60% em basicidade) para uso no tratamento de água das Estações de Tratamento do Anhangabaú e Estação de Tratamento de Água Eloy Chaves no município de Jundiá, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 26/02/2026: "Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 3.340.000,00, segundo o critério de Menor Preço por Item.

06/03/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico Nº 004/2026
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 004/2026, referente a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de piso modular esportivo OUTDOOR nas duas quadras de futebol Society do Mundo das Crianças, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 24/02/2026: "Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, no valor total de R\$ 212.500,00, segundo o critério de Menor Preço Global.

06/03/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 005/2026, referente a aquisição e instalação de pórtico giratório para içamento das bombas de recalque e cesto de retenção de sólidos do poço de sucção na Estação de Tratamento de Esgoto - Fernandes, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 04/03/2026: "Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa RO BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 85.000,00, segundo o critério de Menor Preço por Item.

09/03/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº 008/2026
Edital de 24/02/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de kits reagentes, soluções (comerciais, diluídas, PA), consumíveis laboratoriais, soluções padrão – Material de Referência Certificado (MRC) e Material de Referência (MR), destinados às atividades do Laboratório de Controle de Qualidade da DAE Jundiá. TIPO: Menor Preço por Lote. **ABERTURA:** às 09:30 do dia 25/03/2026. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 09 de março de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo



DAE

EDITAL Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Daniel Bocalão Júnior, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
13º	ÉRIKA RABELLO MORETTI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no site do eSocial", a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteira) ou Certidão de Casamento (se casada).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Técnico em Saneamento ou Técnico em Química.
- Registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ).
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentada, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e da candidata.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 031/2025

Termo Aditivo nº 001/2026

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: 41.170.857 João Victor da Costa Alves

CNPJ: 41.170.857/0001-37

Objeto: Prestação de serviço em produção de videoaulas.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07/03/2026

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Assinatura: 04/03/2026

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor-Presidente da EGP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000044/2026

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Nº da licitação: 33/2026

Empenho nº: 67/2026

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP

Contratada: 60.322.515 Gianni Danielle de Oliveira Freire

CNPJ: 60.322.515/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para ministrar a palestra "Benefícios da Respiração Consciente e da Prática Hipopressiva", com 2 horas de duração

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 20/2026

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo SEI nº 36277/2024...

FAZ SABER que no próximo dia 07/05/2026, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Fazenda Grande - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas na própria UBS, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 10 de março de 2026.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

EDITAL VISA Nº 84, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS 01 de 14 de fevereiro de 2024, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 615123 BAIXA RT ANA BIATRI

Data de Protocolo: 11/02/2026

CEVS: 352590401-477-000015-1-1

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANA BEATRIZ LEAL SPINA

Protocolo: 615582 BX RT 8630-5/01

Data de Protocolo: 13/02/2026

CEVS: 352590401-863-001264-1-1

Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A

CNPJ/CPF: 50.739.135/0015-47

Resp. Legal: FRANCILEUDA LIMA CAMINHA DIAS

Baixa de Responsabilidade Técnica de: DANIEL SPERANDIM CEPEDA

Protocolo: 615762 BX RT MARI VACINA

Data de Protocolo: 13/02/2026

CEVS: 352590401-863-003234-1-1 CNAE 8630-5/06

CEVS: 352590401-477-000530-1-5 CNAE 4771-7/01

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1352-47
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARIANA ANTONIASSI SOARES

Protocolo: 616448 BX RT
Data de Protocolo: 19/02/2026
CEVS: 352590401-464-000123-1-9 CNAE 4649-4/08
CEVS: 352590401-464-000122-1-1 CNAE 4646-0/02
CEVS: 352590401-464-000120-1-7 CNAE 4645-1/00
CEVS: 352590401-463-000393-1-4 CNAE 4637-1/99
CEVS: 352590401-464-000121-1-4 CNAE 4646-0/01
Razão Social: ISTOQUE DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.264.663/0001-23
Resp. Legal: ALEANDRO LUIZ FORTUNATO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: VALÉRIA ALMEIDA QUIRINO TEIXEIRA

Protocolo: 617161 BAIXA RT CATIA
Data de Protocolo: 23/02/2026
CEVS: 352590401-562-000827-1-6
Razão Social: NOVITA RESTAURANTES LTDA
CNPJ/CPF: 25.080.393/0044-51
Resp. Legal: FABRÍCIO AROUCA DE NADAI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CÁTIA BERTIN BICELLI BOMBESSI

Protocolo: 617445 BAIXA RT MAURO
Data de Protocolo: 23/02/2026
CEVS: 352590401-863-000259-1-7
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A
CNPJ/CPF: 50.739.135/0005-75
Resp. Legal: JOSE DONIZETE CAMILO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MAURO LUIS TOLEDO BRES-CANCINI

Protocolo: 615731 BAIXA RT MARCELA
Data de Protocolo: 08/02/2026
CEVS: 352590401-477-000418-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1120-34
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARCELA CRISTINA CORRÊA

Protocolo: 616047 BAIXA RT ANA STHEFA
Data de Protocolo: 18/02/2026
CEVS: 352590401-477-000514-1-1
Razão Social: S & M BELLESE LTDA
CNPJ/CPF: 55.225.837/0001-20
Resp. Legal: SIMONE MARIA BELEZE GUERRA MINOZZI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANA STHEFANY SILVA AMORIM ALVES

Protocolo: 615842 BAIXA RT MÉRICA
Data de Protocolo: 16/02/2026
CEVS: 352590401-477-000097-1-7
Razão Social: DROGARIA ECONOMICA AGAPEAMA LTDA
CNPJ/CPF: 03.131.954/0001-21
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MÉRICA REAGIANE LUIS

Protocolo: 617552 BAIXA RTS IDVANEI
Data de Protocolo: 12/02/2026
CEVS: 352590401-477-000015-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: IDVANEI CAMARGO BONI

Protocolo: 615608 BAIXA RTS MONICA
Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 352590401-851-001457-1-8
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUJUKINHA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 13.165.974/0002-58
Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MÔNICA DE OLIVEIRA AQUINO

Protocolo: 615720 BAIXA RTS NICOLE

Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352590401-477-000418-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1120-34
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substit de: NICOLE FERNANDES MARINHO

Protocolo: 613884 BAIXA RTS FERNANDA
Data de Protocolo: 06/02/2026
CEVS: 352590401-477-000116-1-4
Razão Social: MICENAS FARMÁCIA ESPECIALIZADA LTDA. ME
CNPJ/CPF: 96.451.273/0001-21
Resp. Legal: REGINA CÉLIA COSIMO MARCONDES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: FERNANDA SANDUVETTI OLIMPIO DE PAULA

Protocolo: 614188 BAIXA RT CLARA
Data de Protocolo: 06/02/2026
CEVS: 352590401-960-001108-1-7
Razão Social: JARDIM & JARDIM ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 57.812.886/0001-95
Resp. Legal: GIULIANNA SCHMIDT JARDIM
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CLARA JOANA DANTAS BELEGANTE

Protocolo: 614674 BAIXA RT CRISTIANE
Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352590401-864-000200-1-0
Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.468.645/0001-04
Resp. Legal: MARCELLO FERRETTI FANELLI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CRISTIANE ARAÚJO FREITAS MORAIS

Protocolo: 611234 BAIXA RT FÁBIO
Data de Protocolo: 25/01/2026
CEVS: 352590401-360-000253-1-3
Razão Social: ÁGUA FACIL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CNPJ/CPF: 06.197.607/0002-70
Resp. Legal: CAMILA FABIANA FERNANDES ANGELIERI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FÁBIO DE SANTO MOLLINA

Protocolo: 613848 BAIXA RT MARIA SILV
Data de Protocolo: 04/02/2026
CEVS: 352590401-109-000306-1-9
Razão Social: PALHADINI LTDA
CNPJ/CPF: 45.385.889/0001-00
Resp. Legal: BRUNA PERANDINI GARCIA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARIA SILVIA DE MORAES VICTOR MARCHETTI VECINA

Protocolo: 613857 BAIXA RT SANDRA
Data de Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 352590401-477-000539-1-0
Razão Social: DROGARIA DF OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 60.445.620/0001-66
Resp. Legal: DIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: SANDRA ELIANA PEREIRA

Protocolo: 612025 BX RT ANA BEATRIZ
Data de Protocolo: 28/01/2026
CEVS: 352590401-960-001090-1-0
Razão Social: LARISSA COSTA GUERRA MARCELO
CNPJ/CPF: 55.305.242/0001-85
Resp. Legal: LARISSA COSTA GUERRA MARCELO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ

Protocolo: 611531 BAIXA RT PRISCILA
Data de Protocolo: 25/01/2026
CEVS: 352590401-562-000956-1-3
Razão Social: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A
CNPJ/CPF: 22.595.153/0186-13
Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PRISCILA BAROSO PAIXÃO

Protocolo: 611195 BAIXA RTS LETÍCIA
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-477-000012-1-0
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0002-30

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: LETÍCIA CRISTIANE
FEREZIN OLIVIERA

Protocolo: 610910 BAIXA RTS SILVANA
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-851-001447-1-1
Razão Social: F.M. BERBARE EDUCAÇÃO INFANTIL- LTDA ME.
CNPJ/CPF: 24.003.243/0001-41
Resp. Legal: MARCIA ESTEFANIA DA COSTA BERBARE MOREIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SILVANA APARECI-
DA PASCOAL

Protocolo: 613797 BX RTS JUCIARA LAB.
Data de Protocolo: 31/01/2026
CEVS: 352590401-864-000512-1-7
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1352-47
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JUCIARA LIMA DA
CRUZ

Protocolo: 613837 BX RTS JUCIARA FARM
Data de Protocolo: 01/02/2026 CEVS: 352590401-477-000530-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1352-47
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JUCIARA LIMA DA
CRUZ

Protocolo: 613570 BAIXA RTS LAÍS
Data de Protocolo: 04/02/2026
CEVS: 352590401-477-000154-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: LAÍS TAVARES PE-
REIRA

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 614189 ASS RT LISANDRA
Data de Protocolo: 07/02/2026
CEVS: 352590401-960-001108-1-7
Razão Social: JARDIM & JARDIM ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 57.812.886/0001-95
Resp. Legal: GIULIANNA SCHMIDT JARDIM
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LISANDRA OLIVEIRA
SANTOS

Protocolo: 614665 ASS RT FELIPE
Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352590401-466-000011-1-2
Razão Social: REMACHINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.276.310/0001-82
Resp. Legal: REGINALDO MALAQUIAS DOS SANTOS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: FELIPE CAMARGO
FELICIANO

Protocolo: 611870 ASS RT JOÃO VACI
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-863-002745-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1130-06
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JOÃO VALTER ALVES DA
SILVA JUNIOR

Protocolo: 611857 ASS RT TATI VACI
Data de Protocolo: 25/01/2026
CEVS: 352590401-863-002745-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1130-06
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: TATIANE FERREIRA
PEREIRA BELLODI

Protocolo: 613717 ASS RT GABRIEL
Data de Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 352590401-477-000531-1-2

Razão Social: DROGARIA VILA MARLENE LTDA
CNPJ/CPF: 58.547.568/0001-07
Resp. Legal: NATHÁLIA VIVIANE DA COSTA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: GABRIEL AMÉRICO LIMA

Protocolo: 611826 ASS RTS VILMA
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-477-000349-1-6
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1014-23
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: VILMA MESQUITA DE
JESUS

Protocolo: 611828 ASS RTS CAMILLA
Data de Protocolo: 28/01/2026
CEVS: 352590401-477-000349-1-6
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1014-23
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CAMILA LAIS MAGOGA

Protocolo: 611830 ASS RTS ALEXANDRA
Data de Protocolo: 29/01/2026
CEVS: 352590401-477-000349-1-6
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1014-23
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ALEXANDRA ZEPONI
GUEDES

Protocolo: 611885 ASS RTS CLAUD VACIN
Data de Protocolo: 27/01/2026
CEVS: 352590401-863-002745-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1130-06
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA MAGALHÃES LIMA

Protocolo: 611536 ASS RT JÉSSICA
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-562-000956-1-3
Razão Social: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A
CNPJ/CPF: 22.595.153/0186-13
Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JÉSSICA FUZICHIMA
SANCHEZ

Protocolo: 612824 ASS RT DENIS
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-222-000012-1-0
Razão Social: BRASMOLDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS
LTDA
CNPJ/CPF: 49.467.749/0001-32
Resp. Legal: ARTUR LOPEZ LIMA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DENIS BALDAN

Protocolo: 613530 ASS RTS CARLA
Data de Protocolo: 04/02/2026
CEVS: 352590401-477-000008-1-7
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1125-45
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: CARLA ALMEIDA
SANTOS

Protocolo: 606429 ASS RT 8630-5/02
Data de Protocolo: 07/01/2026
CEVS: 352590401-863-001052-1-0
CEVS: 352590401-863-001053-1-7
CEVS: 352590401-863-003070-1-7
CEVS: 352590401-863-002580-1-6
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER -
GRENDACC
CNPJ/CPF: 00.797.397/0001-94
Resp. Legal: GETÚLIO WHITE LIMA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUIZ ADOLFO CAVALARI
MARQUES

Protocolo: 610073 ASS RT GUSTAVO
Data de Protocolo: 21/01/2026
CEVS: 352590401-863-000731-1-3



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Razão Social: VULCABRÁS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
CNPJ/CPF: 00.954.394/0003-89
Resp. Legal: PATRICIA BARALDI FURLAN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: GUSTAVO PALMIERI PERRUCI

Protocolo: 611235 ASS RT LEANDRO
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-360-000253-1-3
Razão Social: ÁGUA FACIL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CNPJ/CPF: 06.197.607/0002-70
Resp. Legal: CAMILA FABIANA FERNANDES ANGELIERI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LEANDRO LUIZ GONÇALVES

Protocolo: 611556 ASS RT ANDREA
Data de Protocolo: 27/01/2026
CEVS: 352590401-493-000442-1-0
Razão Social: LOGMAM TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 11.069.547/0001-60
Resp. Legal: JORGE BORGES QUEIROZ JUNIOR
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANDREA BENTO MACHADO

Protocolo: 612137 ASS RT JULIANA
Data de Protocolo: 29/01/2026
CEVS: 352590401-960-001090-1-0
Razão Social: LARISSA COSTA GUERRA MARCELO
CNPJ/CPF: 55.305.242/0001-85
Resp. Legal: LARISSA COSTA GUERRA MARCELO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JULIANA ROSA GOUVEIA THOMASINI

Protocolo: 611138 ASS RTS SUELLEN
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-863-001401-1-2
CEVS: 352590401-863-001402-1-0
Razão Social: TOLFE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.300.067/0001-60
Resp. Legal: RAQUEL REGINA DE SOUZA EGAWA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: SUELLEN BEATRIZ LOURENÇON

Protocolo: 611098 ASS RTS MICHELE
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-863-001401-1-2
CEVS: 352590401-863-001402-1-0
Razão Social: TOLFE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28.300.067/0001-60
Resp. Legal: RAQUEL REGINA DE SOUZA EGAWA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MICHELE RAMALHO DA GRAÇA

Protocolo: 611367 ASS RTS MIRIAN
Data de Protocolo: 27/01/2026
CEVS: 352590401-863-001450-1-7
Razão Social: VACINE PREMIUM VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ/CPF: 30.865.796/0001-06
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA BORTOLOTTI RANTIM
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MIRIAN DO NASCIMENTO AYRES

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Protocolo: 589207 ALT. ENDEREÇO
Data de Protocolo: 27/09/2025
CEVS: 352590401-109-000218-1-4
Razão Social: NEVES E PEREIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 29.090.435/0001-56
Endereço: Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI, 1698 JARDIM ERMIDA I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-118 UF: SP
Resp. Legal: EDMAR APARECIDO NEVES RODRIGUES

Protocolo: 559955 ALT. END. 8630-5/01
Data de Protocolo: 16/04/2025
CEVS: 352590401-863-003307-1-0
Razão Social: CLÍNICA INOVA LTDA
CNPJ/CPF: 33.902.725/0001-24

Endereço: Rua COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 319 JARDIM PAULISTA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO LAERTE MARQUES PIMENTA
Resp. Técnico: TIAGO LAERTE MARQUES PIMENTA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 592878 ALT. R.SOC/ENDEREÇO
Data de Protocolo: 15/10/2025
CEVS: 352590401-863-001677-1-1
Razão Social: LF DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.882.339/0001-00
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1003, GOLDEN OFFICE CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS FOGAÇA DA SILVA
Resp. Técnico: LUCAS FOGAÇA DA SILVA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 616086 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 18/02/2026
CEVS: 352590401-863-001087-1-5
CEVS: 352590401-863-001088-1-2
Razão Social: V DE ALMEIDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 27.158.546/0001-21
Resp. Legal: VIVIANE DE ALMEIDA TEIXEIRA
Resp. Técnico: VIVIANE DE ALMEIDA TEIXEIRA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 617492 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 24/02/2026
CEVS: 352590401-863-002180-1-4
Razão Social: OFTAMED CLINICA DE OLHOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.353.206/0003-30
Resp. Legal: LUCIANA DUARTE TEIXEIRA
Resp. Técnico: MARCELO JOSE CAUDURO MONACO

Protocolo: 614259 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 09/02/2026
CEVS: 352590401-561-004186-1-7
Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 35.779.869/0002-41
Alteração de Resp. Legal para: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Protocolo: 614266 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 09/02/2026
CEVS: 352590401-561-004267-1-7
Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 35.779.869/0004-03
Alteração de Resp. Legal para: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Protocolo: 614268 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 09/02/2026
CEVS: 352590401-561-004413-1-7
Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 35.779.869/0007-56
Alteração de Resp. Legal para: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Protocolo: 614274 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 09/02/2026
CEVS: 352590401-561-004342-1-3
Razão Social: SW STORES DO BRASIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 44.654.271/0004-89
Alteração de Resp. Legal para: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Protocolo: 614290 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 09/02/2026
CEVS: 352590401-561-004369-1-7
Razão Social: SW STORES DO BRASIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 44.654.271/0003-06
Alteração de Resp. Legal para: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 606447 ALT. RESP. LEGAL
Data de Protocolo: 07/01/2026
CEVS: 352590401-493-000666-1-3
Razão Social: REDE SUL DE LOGISTICA S/A
CNPJ/CPF: 27.221.173/0003-58
Alteração de Resp. Legal para: JORGE ANDREOLLA
Resp. Técnico: MICHELLI DE OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 612718 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-109-000107-1-5
Razão Social: J.C. COMÉRCIO E PANIFICAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.044.751/0001-96
Alteração de Resp. Legal para: CARLOS ROBERTO DE MORAES

Protocolo: 612750 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-471-000702-1-1
Razão Social: CASA DO CONFEITEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 62.827.569/0001-82
Endereço: AV PREFEITO LUÍS LATORRE, 4730 SALA 1 VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: JAQUELINE RIZATTO DA SILVA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 499246
Data de Protocolo: 22/04/2024
CEVS: 352590401-863-003032-1-6
CEVS: 352590401-863-003033-1-3
Razão Social: CENTRO MÉDICO HOSPITALAR PITANGUEIRAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.887.917/0004-33
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 TÉRREO ANEXO A Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: JOSE DONIZETE CAMILO
Resp. Técnico: FERNANDO BENTO CUNHA

Protocolo: 545201 ALT. ENDEREÇO
Data de Protocolo: 03/02/2025
CEVS: 352590401-960-001129-1-7
Razão Social: PEDRO FABIO RODRIGUES ALVES
CNPJ/CPF: 15294934809
Endereço: Rua ZUFEREY, 1824 Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-265 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO FABIO RODRIGUES ALVES

Protocolo: 567516
Data de Protocolo: 03/06/2025
CEVS: 352590401-561-004814-1-6
Razão Social: SHOW BALL SPORTS BAR LTDA
CNPJ/CPF: 61.057.137/0001-77
Endereço: Rua ITIRAPINA, 687 LOJA 1 A Vila Lacerda Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-065 UF: SP
Resp. Legal: KLEBER CESAR

Protocolo: 594672
Data de Protocolo: 24/10/2025
CEVS: 352590401-960-001239-1-9 Razão Social: D MATSU CORPO E ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 41.780.460/0001-67
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 813 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: DENISE MATSUDA FRIGO
Resp. Técnico: DENISE MATSUDA FRIGO

Protocolo: 600526
Data de Protocolo: 26/11/2025
CEVS: 352590401-109-000337-1-5
Razão Social: RAFAELA PANIFICADORA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 50.797.291/0001-69
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1621 Cidade Nova Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: RAFAELA FERNANDA DE OLIVEIRA

Protocolo: 603317
Data de Protocolo: 11/12/2025
CEVS: 352590401-561-004927-1-0
Razão Social: MILTON ALVES DE ARAÚJO BAR LANCHONETE E PIZZARIA
CNPJ/CPF: 63.455.194/0001-30

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 169 Vila Garcia Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-450 UF: SP
Resp. Legal: MILTON ALVES DE ARAÚJO

Protocolo: 606582
Data de Protocolo: 07/01/2026
CEVS: 352590401-561-004926-1-2
Razão Social: V. FERREIRA HAMBURGUERIA LTDA.
CNPJ/CPF: 57.939.419/0001-20
Endereço: Rua ANTÔNIO TACILDO VION, 257 Jardim Santa Gertrudes Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-190 UF: SP
Resp. Legal: VAGNER FERREIRA

Protocolo: 606830
Data de Protocolo: 08/01/2026
CEVS: 352590401-863-003484-1-4
Razão Social: JUNDIAÍ MAIS SAÚDE LTDA.
CNPJ/CPF: 62.863.871/0001-96
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALAS 1101 A 1104 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ROGER SILVA PORTO
Resp. Técnico: ALEXANDRO ANDREOLLI

Protocolo: 572892
Data de Protocolo: 03/07/2025
CEVS: 352590401-561-004861-1-6
Razão Social: LKO PONTO DA COXINHA LTDA.
CNPJ/CPF: 53.147.325/0001-68
Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 233 BOX 01 Jardim Pitangueiras II Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-714 UF: SP
Resp. Legal: LIGIA KESPERES OLIVIERI

Protocolo: 597040
Data de Protocolo: 04/11/2025
CEVS: 352590401-863-003446-1-3
Razão Social: GABRIELA F M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 52.825.040/0001-76
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 413 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA FOGAGNOLO MAURÍCIO
Resp. Técnico: GABRIELA FOGAGNOLO MAURÍCIO

Protocolo: 598318 CNAE 4633-8/01
Data de Protocolo: 13/11/2025
CEVS: 352590401-463-000459-1-8
Razão Social: T. J. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS LTDA
CNPJ/CPF: 21.897.321/0001-00
Endereço: AV PAULO BENASSI, 215 BOX 100 E101 CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO JUNIOR ALVES BATISTA

Protocolo: 602940
Data de Protocolo: 09/12/2025
CEVS: 352590401-561-004938-1-3
Razão Social: TOPMIX SALGADOS E SHAKES LTDA
CNPJ/CPF: 63.862.462/0001-38
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 870 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: ELIVELTON JOSÉ DAMASIO DA SILVA

Protocolo: 604587
Data de Protocolo: 19/12/2025
CEVS: 352590401-960-001230-1-3
Razão Social: VENISA SHAPE LTDA
CNPJ/CPF: 61.815.280/0001-80
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 LOJA 10 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: GISELE NUESA CHAIN DA SILVA

Protocolo: 609070
Data de Protocolo: 16/01/2026
CEVS: 352590401-561-004931-1-2
Razão Social: 32.575.910 FLÁVIA LEONE
CNPJ/CPF: 32.575.910/0001-99
Endereço: Rua BONIFÁCIO JOSÉ DA ROCHA, 151 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-812 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA LEONE

Protocolo: 609397
Data de Protocolo: 19/01/2026
CEVS: 352590401-960-001220-1-7
Razão Social: JABUTICABA BEAUTY ESTÉTICA LTDA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 62.827.677/0001-55
Endereço: Rua DO RETIRO, 745 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA PEDROSA STOCCO ANTONELLI
Resp. Técnico: JESSICA RIBEIRO DA SILVA VEIGA

Protocolo: 467292
Data de Protocolo: 30/10/2023
CEVS: 352590401-561-004552-1-0
Razão Social: JOHNNY ESPETOS LTDA
CNPJ/CPF: 52.503.322/0001-57
Endereço: Rua CICA, 201 LOJA AL08 E AL09 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS AUGUSTO HAAS

Protocolo: 532424
Data de Protocolo: 08/11/2024
CEVS: 352590401-561-004733-1-6
Razão Social: SLE LANCHONETE E SORVETERIA LTDA
CNPJ/CPF: 50.589.532/0001-84
Endereço: Rua CICA, 201 BOX AL 07 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: ERIKSON APARECIDO LEAL

Protocolo: 540354
Data de Protocolo: 10/01/2025
CEVS: 352590401-561-004785-1-2
Razão Social: QUINTAL CICA & COZINHA DO QUINTAL LTDA
CNPJ/CPF: 57.561.732/0001-78
Endereço: Rua CICA, 201 LOJA 09 E 12 PÁTIO CICA VILA ANGÉLICA Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: FÁTIMA REGINA SILVA DE ALCÂNTARA

Protocolo: 572643
Data de Protocolo: 02/07/2025
CEVS: 352590401-863-003364-1-6
Razão Social: CAIO MAZUCANTE GUANAIS SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 37.196.197/0001-96
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 906 EDIF MAXIME Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CAIO MAZUCANTE GUANAIS
Resp. Técnico: CAIO MAZUCANTE GUANAIS

Protocolo: 585781
Data de Protocolo: 09/09/2025
CEVS: 352590401-863-003412-1-5
Razão Social: APRILLANTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 62.468.535/0001-49
Endereço: R CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 409 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: KARINA TODE APRILLANTI LUVIZOTTO
Resp. Técnico: KARINA TODE APRILLANTI LUVIZOTTO

Protocolo: 588337
Data de Protocolo: 22/09/2025
CEVS: 352590401-960-001197-1-7
Razão Social: PATRÍCIA BRAGA MALAQUIAS
CNPJ/CPF: 49.902.874/0001-23
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1060 ANDAR 2; SALA 15 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA BRAGA MALAQUIAS
Resp. Técnico: JULIANA ROSA GOUVEIA THOMASINI

Protocolo: 592529
Data de Protocolo: 14/10/2025
CEVS: 352590401-561-004909-1-1
Razão Social: RESTAURANTE O AMARELINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 55.889.986/0001-94
Endereço: Rua CICA, 201 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: DHYEGO HERMKENS PREVIAATO

Protocolo: 593865
Data de Protocolo: 21/10/2025
CEVS: 352590401-561-004896-1-1
Razão Social: DEU FOME LANCHES LTDA
CNPJ/CPF: 46.093.360/0001-86
Endereço: Rua ROBERTO GÁSPARI, 45 Fazenda Grande Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-410 UF: SP
Resp. Legal: DAVID RAFA MARIANO

Protocolo: 601710 CNAE 8630-5/01
Data de Protocolo: 02/12/2025
CEVS: 352590401-863-003504-1-9
Razão Social: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.935.576/0001-19
Endereço: Avenida WILHELM WINTER, 300 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 12213-000 UF: SP
Resp. Legal: CLÁUDIA CRISTINA VICENTE
Resp. Técnico: VICTOR ALES RODRIGUES

Protocolo: 602325
Data de Protocolo: 05/12/2025
CEVS: 352590401-562-000998-1-3
Razão Social: BRASILIANO BUFFET E EVENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 09.141.777/0001-40
Endereço: Rua DO RETIRO, 2173 SALA 02 EVENTOS Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: ANNA CAROLINA MIRANDA DE SOUZA

Protocolo: 104976
Data de Protocolo: 19/04/2021
CEVS: 352590401-863-002133-1-4
CEVS: 352590401-863-002135-1-9
CEVS: 352590401-863-002136-1-6
CEVS: 352590401-863-002137-1-3
CEVS: 352590401-863-002138-1-0
CEVS: 352590401-863-002139-1-8
Razão Social: DR. OTHO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.386.031/0001-74
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 537 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: OTHO DUARTE TAVARES
Resp. Técnico: LUIZ PAULO DE ABREU OLIVEIRA
Resp. Técnico: OTHO DUARTE TAVARES
Resp. Técnico: ANA CAROLINE DE SOUZA
Resp. Técnico: FABRÍCIO ALESSANDRO FRANZOLIN
Resp. Técnico: JOAO DANIEL PORPHIRIO TAKETOMI
Resp. Técnico: JONATHAN RAFAEL GARBIM
Resp. Técnico: TASSIA MARCHETTI BOTREL

Protocolo: 577780
Data de Protocolo: 30/07/2025
CEVS: 352590401-325-000043-1-6
Razão Social: ORALIVLAB LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.
CNPJ/CPF: 61.980.631/0001-09
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1575 SALA 01 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: PAULO FERNANDO DE ABREU OLIVEIRA
Resp. Técnico: PAULO FERNANDO DE ABREU OLIVEIRA

Protocolo: 585818
Data de Protocolo: 09/09/2025
CEVS: 352590401-562-000979-1-8
Razão Social: TAVOLA DORO ACCORSI LTDA.
CNPJ/CPF: 50.953.652/0001-19
Endereço: Rua CORONEL LEME DA FONSECA, 438 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA ACCORSI FAJARDO

Protocolo: 587297 CNAE 8630-5/04
Data de Protocolo: 17/09/2025
CEVS: 352590401-863-003411-1-8
Razão Social: ALCÂNTARA & CAPRETZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 52.738.666/0001-45
Endereço: Rua JORGE GEBRAN, 21 Parque do Colégio Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-140 UF: SP
Resp. Legal: MAURÍCIO CAPRETZ
Resp. Técnico: ALLAN RAFAEL ALCÂNTARA

Protocolo: 590688 8630-5/04
Data de Protocolo: 03/10/2025
CEVS: 352590401-863-003434-1-2
Razão Social: ESLI ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 54.166.956/0001-97
Endereço: Rua DO RETIRO (ED EMPRESARIAL), 424 SALA 21 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-900 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA ESLI NICOLAU
Resp. Técnico: DÉBORA ESLI NICOLAU

Protocolo: 598526

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 14/11/2025
CEVS: 352590401-562-000989-1-4
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/4098-82
Endereço: Rodovia VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 2000
Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CASTILHOS COGO
Resp. Técnico: HELOÍSA CRISTINA COSTA DA SILVA

Protocolo: 598685
Data de Protocolo: 14/11/2025
CEVS: 352590401-869-000149-1-5
Razão Social: CLÍNICA FERNANDA FANTIN LTDA
CNPJ/CPF: 63.574.416/0001-33
Endereço: Avenida RENATO PAUPERIO, 91 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-770 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA FANTIN DA CUNHA

Protocolo: 600003
Data de Protocolo: 24/11/2025
CEVS: 352590401-472-001813-1-5
Razão Social: AÇOUGUE DO ALEMÃO E IRMÃOS LTDA.
CNPJ/CPF: 63.740.060/0001-60
Endereço: Rua MARINGÁ, 216 Vila Maringá Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-050 UF: SP
Resp. Legal: JULIANE CRISTINA GOBI

Protocolo: 602329
Data de Protocolo: 05/12/2025
CEVS: 352590401-561-004920-1-9
Razão Social: FPP ZION PRIME ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 63.864.239/0001-20
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAM (MAXI), 6000 SUC. 2121 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: FÁTIMA REGINA ALVES SHIMABUKURO

Protocolo: 605792
Data de Protocolo: 05/01/2026
CEVS: 352590401-562-000997-1-6
Razão Social: SALGADOS VICA LTDA.
CNPJ/CPF: 58.413.601/0001-06
Endereço: Avenida AMÉLIA LATORRE, 780 Jardim Guanabara Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-815 UF: SP
Resp. Legal: MAURO ROBERTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 607240
Data de Protocolo: 09/01/2026
CEVS: 352590401-863-003485-1-1
Razão Social: LUCIANE BRAVI HUBNER
CNPJ/CPF: 26763304897
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1210 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE BRAVI HUBNER
Resp. Técnico: LUCIANE BRAVI HUBNER

Protocolo: 608873
Data de Protocolo: 15/01/2026
CEVS: 352590401-561-004934-1-4
Razão Social: VQR7 LTDA.
CNPJ/CPF: 51.814.769/0001-84
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAM (MAXI SHOPPING), 6000 LOJA 2130 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: BENTO LUIZ JUNQUEIRA MENDES PEREIRA

Protocolo: 609732
Data de Protocolo: 20/01/2026
CEVS: 352590401-863-003503-1-1
Razão Social: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E FISIOTERAPIA MARIN E BELLI LTDA.
CNPJ/CPF: 64.464.141/0001-48
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 811 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME PELLIZZER MARIN
Resp. Técnico: GUILHERME PELLIZZER MARIN

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 572242
Data de Protocolo: 30/06/2025
CEVS: 352590401-493-000470-1-5 CNAE 4930-2/02

CEVS: 352590401-521-000237-1-0 CNAE 5211-7/01
Razão Social: GEODIS LOGISTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 16.897.144/0001-22
Endereço: Rodovia VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 2000 LOTE GLA DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
Resp. Legal: OMAR DONATTI
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA RIBEIRO LIMA

Protocolo: 582033
Data de Protocolo: 21/08/2025
CEVS: 352590401-493-000651-1-0
Razão Social: TECH TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 48.645.101/0001-46
Endereço: Avenida DA UVA, 1158 GALPÃO O2 Poste Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-235 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA LIMA REBELATTO
Resp. Técnico: DEMERVAL REBELATTO

Protocolo: 595429
Data de Protocolo: 12/11/2025
CEVS: 352590401-863-002274-1-2
Razão Social: MOISES G. DE BARCELOS
CNPJ/CPF: 35.886.402/0001-10
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 990 ANDAR 2 SALA 1 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: MOISES GERALDO DE BARCELOS
Resp. Técnico: MOISES GERALDO DE BARCELOS

Protocolo: 601853
Data de Protocolo: 03/12/2025
CEVS: 352590401-851-001499-1-8
Razão Social: ROCHA & SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 13.723.638/0001-00
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 354 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA ROCHA DOS SANTOS
Resp. Técnico: LETICIA TIMOTEO GUALBERTO COELHO

Protocolo: 604360
Data de Protocolo: 19/12/2025
CEVS: 352590401-562-000661-1-7
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1315-75
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 1745 SIEMENS LTDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Resp. Legal: ANDERSON NUNES DA SILVA
Resp. Técnico: JULIANA DO NASCIMENTO MORENO

Protocolo: 605178
Data de Protocolo: 26/12/2025
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 584 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI
Resp. Técnico: ADRIELE DA SILVA SANTOS
Resp. Técnico: GABRIEL HENRIQUE SOUZA
Resp. Técnico: VILMA MESQUITA DE JESUS

Protocolo: 606439
Data de Protocolo: 07/01/2026
CEVS: 352590401-863-003129-1-6
Razão Social: ECM PERÍCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 57.076.060/0001-05
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 416 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ELLEN CAROLINE AMORIM RODRIGUES
Resp. Técnico: ELLEN CAROLINE AMORIM RODRIGUES

Protocolo: 606541
Data de Protocolo: 07/01/2026
CEVS: 352590401-477-000127-1-8
Razão Social: DROGARIA NOVA ESPERANÇA JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.472.969/0001-04
Endereço: Avenida NAÇÕES UNIDAS, 1501 LOJA 03 VILA DIDI Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-421 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA CAMPOS FUSCO
Resp. Técnico: GABRIELA CAMPOS FUSCO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 609792

Data de Protocolo: 20/01/2026

CEVS: 352590401-493-000620-1-4 CNAE 4930-2/01

CEVS: 352590401-521-000227-1-3 CNAE 5211-7/99

Razão Social: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.

CNPJ/CPF: 03.887.831/0003-87

Endereço: Avenida PREFEITO LUIS LATORRE, 9450 CONDOMÍNIO - GALPÕES 16 E 17 VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP

Resp. Legal: JOICE BIGLIAZI DOUTEL FERREIRA

Resp. Técnico: MARIA FERNANDA NOVAES

Protocolo: 610659

Data de Protocolo: 23/01/2026

CEVS: 352590401-960-000991-1-2

Razão Social: GISELE DE PAULA MORENO DEBONE

CNPJ/CPF: 52.187.003/0001-80

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 ANDAR 13, SALA 1308 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: GISELE DE PAULA MORENO DEBONE

Resp. Técnico: GISELE DE PAULA MORENO DEBONE

Protocolo: 612480

Data de Protocolo: 30/01/2026

CEVS: 352590401-477-000370-1-0

Razão Social: R J MARTINS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

CNPJ/CPF: 37.186.124/0001-13

Endereço: Avenida HENRIQUE BRUNINI, 1620 Fazenda Grande Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-405 UF: SP

Resp. Legal: RENE MARTINS PEREIRA

Resp. Técnico: ROSIMERY CLEMENTE

Resp. Técnico: JANAINA DONA DOS SANTOS MORAIS

Protocolo: 614595

Data de Protocolo: 10/02/2026

CEVS: 352590401-463-000039-1-3

Razão Social: MJ MASINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.175.880/0001-98

Endereço: Avenida ANTÔNIO BARCHETTA, 161 Jardim Copacabana Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-401 UF: SP

Resp. Legal: IARA FERNANDA MASINI

Protocolo: 615457

Data de Protocolo: 12/02/2026

CEVS: 352590401-463-000436-1-3

Razão Social: GOOD FISH PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 56.294.386/0001-46

Endereço: Avenida LUIZ PELLIZZARI, 425 GALPÃO 02 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-073 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO FERNANDO VENDRAMEL TOSCANO

Protocolo: 615739

Data de Protocolo: 13/02/2026

CEVS: 352590401-477-000410-1-7

Razão Social: OTICA ARIA LTDA

CNPJ/CPF: 42.159.598/0001-06

Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 196 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-043 UF: SP

Resp. Legal: RENATA LENCIONI PAGOTTO

Resp. Técnico: OSMAR FERREIRA

Protocolo: 615760

Data de Protocolo:

13/02/2026

EVS: 352590401-863-001749-1-2

Data de Validade: 24/02/2027

Razão Social: MATOS & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10.356.261/0001-00

Endereço: Rua DOUTOR ALMEIDA, 190 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-040 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIA GOMES DE MATOS ALVES

Resp. Técnico: CLAUDIA GOMES DE MATOS ALVES

Resp. Técnico: EDUARDO CELSIUS TEIXEIRA ALVES

Protocolo: 616142

Data de Protocolo: 18/02/2026

CEVS: 352590401-477-000453-1-4

Razão Social: ÓTICA BACKES LTDA

CNPJ/CPF: 44.775.738/0001-04

Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 977 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-

070 UF: SP

Resp. Legal: HENRIQUE PINHEIRO

Resp. Técnico: ANGELA MARIA BACKES

Protocolo: 616578

Data de Protocolo: 20/02/2026

CEVS: 352590401-472-001790-1-9

Razão Social: GP CONVENIENCIA E PANIFICADORA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 19.366.119/0001-00

Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 2064 JARDIM SÃO MIGUEL Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-112 UF: SP

Resp. Legal: GABRIEL PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA

Protocolo: 616637

Data de Protocolo: 20/02/2026

CEVS: 352590401-561-003970-1-6

Razão Social: PIZZA MARIO DE OLIVEIRA LTDA ME

CNPJ/CPF: 03.375.269/0001-40

Endereço: Rua PINHAL, 64 PONTE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-170 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 616991

Data de Protocolo: 23/02/2026

CEVS: 352590401-561-000179-1-4

Razão Social: M.A NUNES SILVA ME

CNPJ/CPF: 62.106.208/0001-47

Endereço: RUA SANTOS, 114 VILA PIRAPORA Município: JUNDIAÍ

CEP: 13212-390 UF: SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA

Protocolo: 616991

Data de Protocolo: 23/02/2026

CEVS: 352590401-561-000179-1-4

Razão Social: M.A NUNES SILVA ME

CNPJ/CPF: 62.106.208/0001-47

Endereço: RUA SANTOS, 114 VILA PIRAPORA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA

Protocolo: 616996

Data de Protocolo: 23/02/2026

CEVS: 352590401-561-003450-1-6

Razão Social: CALLE 54 - JUNDIAÍ SHOPPING LTDA

CNPJ/CPF: 32.535.733/0001-17

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 182 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: OTAVIO FAGGION

Protocolo: 617308

Data de Protocolo: 23/02/2026

CEVS: 352590401-471-000025-1-8

Razão Social: BAR E MERCEARIA MR ROSSI LTDA

CNPJ/CPF: 08.303.655/0001-40

Endereço: Avenida YOLANDA FERREIRA BREDAS, 93 JARDIM PA-CAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-300 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO ROSSI

Protocolo: 617309

Data de Protocolo: 23/02/2026

CEVS: 352590401-463-000190-1-1

Razão Social: D&F ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 22.532.637/0001-61

Endereço: Avenida YOLANDA FERREIRA BREDAS, 364 JARDIM PA-CAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-300 UF: SP

Resp. Legal: ISRAEL FELIPE MOREIRA

Protocolo: 617408

Data de Protocolo: 24/02/2026

CEVS: 352590401-863-000403-1-2

Razão Social: PAULO ALENCAR DA SILVA

CNPJ/CPF: 04746602816

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 907 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: PAULO ALENCAR DA SILVA

Resp. Técnico: PAULO ALENCAR DA SILVA

Protocolo: 617568

Data de Protocolo: 24/02/2026

CEVS: 352590401-561-004572-1-3

Razão Social: HAMBURGUERIA ARTESANAL SMOKED BURGER'S LTDA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 20.811.791/0001-47
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 300 Jardim Ana Maria Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO KIYOTAKA SHIRAISHI

Protocolo: 617648
Data de Protocolo: 24/02/2026
CEVS: 352590401-109-000143-1-1
Razão Social: PADARIA PÃO DA VIDA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 30.122.562/0001-79
Endereço: Rua OSCAR SALGADO DE VASCONCELOS, 83 Cidade
Santos Dumont Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-354 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SANT ANNA

Protocolo: 617903
Data de Protocolo: 25/02/2026
CEVS: 352590401-863-001557-1-3
Razão Social: ELIZANDRA ROSADO CONCEIÇÃO
CNPJ/CPF: 16338604850
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 SALA 5 CENTRO Muni-
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: ELIZANDRA ROSADO CONCEIÇÃO
Resp. Técnico: ELIZANDRA ROSADO CONCEIÇÃO

Protocolo: 617922
Data de Protocolo: 25/02/2026
CEVS: 352590401-561-000079-1-9
Razão Social: RESTMAXI ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.411.538/0001-87
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 PISO 2 - LJ
2101 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO CARLOS ZAPAROLI

Protocolo: 618195
Data de Protocolo: 26/02/2026
CEVS: 352590401-471-000534-1-4
Razão Social: TOTO S COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS
EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 39.378.855/0001-96
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 132 SALA 136 Parque da Represa Muni-
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL HENRIQUE GAZZOLA

Protocolo: 618202
Data de Protocolo: 26/02/2026
CEVS: 352590401-562-000119-1-6
Razão Social: ROSANGELA MARIA DE MARCHI OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 59.746.438/0001-66
Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 136 VILA
CACILDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-240 UF: SP
Resp. Legal: ROSANGELA MARIA DE MARCHI OLIVEIRA

Protocolo: 618315
Data de Protocolo: 26/02/2026
CEVS: 352590401-472-001761-1-7
Razão Social: PADOCA SEM GLÚTEN ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
LTDA.
CNPJ/CPF: 52.496.713/0001-91
Endereço: Rua COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS,
339 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: VÍTOR RIBEIRO PIVA

Protocolo: 618353
Data de Protocolo: 26/02/2026 CEVS: 352590401-561-003678-1-8
Razão Social: MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CNPJ/CPF: 13.783.221/0174-43
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 4080 Vila das Hortên-
cias Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ RENATO DURSKE JUNIOR

Protocolo: 618430
Data de Protocolo: 27/02/2026
CEVS: 352590401-561-003800-1-6
Razão Social: LIDIMAR SBRISSA COTA
CNPJ/CPF: 35.058.041/0001-13
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 744 Parque
Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: LIDIMAR SBRISSA COTA

Protocolo: 606140
Data de Protocolo: 06/01/2026
CEVS: 352590401-863-003208-1-1

Razão Social: GT LABIS LTDA
CNPJ/CPF: 46.300.223/0001-75
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 sala
205 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO ANTONIO PEIXOTO GODOI JUNIOR
Resp. Técnico: LANA SOARES TORRES

Protocolo: 614692
Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352590401-561-004584-1-4
Razão Social: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL
S.A.
CNPJ/CPF: 17.261.661/0201-07
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LJ SUC
1060 - 1 PISO VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP:
13215-900 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO SOARES DOS SANTOS

Protocolo: 615077 CNAE 8630-5/03
Data de Protocolo: 11/02/2026
CEVS: 352590401-863-000212-1-0
Razão Social: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 08.285.374/0001-02
Endereço: Avenida MARGINAL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES,
800 LOTE AREA 1 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP:
13213-008 UF: SP
Resp. Legal: VALDECI DE JESUS BESSON
Resp. Técnico: WAGNER JACINTHO DE SOUZA

Protocolo: 615467
Data de Protocolo: 12/02/2026
CEVS: 352590401-561-001895-1-0
Razão Social: SOUZA & RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- ME
CNPJ/CPF: 19.916.987/0001-17
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 1195 JARDIM ERMIDA II Mu-
nicípio: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO

Protocolo: 615542
Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 352590401-960-000395-1-9
Razão Social: GERSIVAL BASTO
CNPJ/CPF: 13748931883
Endereço: Rua PRESIDENTE EPITÁCIO, 234 VILA MANFREDI Muni-
cípio: JUNDIAÍ CEP: 13206-400 UF: SP
Resp. Legal: GERSIVAL BASTO

Protocolo: 615570
Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 352590401-863-002416-1-0
Razão Social: BRUMMELLO - SERVICOS MEDICOS S/S
CNPJ/CPF: 17.230.602/0001-38
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 86 - 8 ANDAR Chácara
Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DO CARMO COSTA BRUM
Resp. Técnico: MARIA DO CARMO COSTA BRUM

Protocolo: 615585
Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 352590401-493-000421-1-0
Razão Social: TRANSPORTADORA TRAVIU LTDA ME
CNPJ/CPF: 96.410.394/0001-25
Endereço: Rua PAULINO LOURENÇON, 200 TRAVIU Município: JUN-
DIAÍ CEP: 13213-285 UF: SP
Resp. Legal: MATIAS LOURENÇON

Protocolo: 615591
Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 352590401-863-002461-1-5
Razão Social: CLINICA LEAO - ASSISTENCIA MEDICA S/S
CNPJ/CPF: 05.566.834/0001-82
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 ANDAR 8 SALA 81 Chácara
Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO CARLOS POSSATO LEÃO
Resp. Técnico: SILVIO CARLOS POSSATO LEÃO

Protocolo: 615593
Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 352590401-561-001081-1-1
Razão Social: RESTAURANTE E BUFFET DE JUNDIAI EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 11.998.708/0001-08

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: Avenida REINALDO PORCARI, 3601 LOTE 52 QUADRA 4
JARDIM ALICE Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-439 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO PENTEADO DIAS

Protocolo: 615708
Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 352590401-471-000682-1-7
Razão Social: MARCELO JOSÉ GONÇALVES
CNPJ/CPF: 01.928.212/0001-04
Endereço: Rua ANGOLA, 22 Jardim Bonfiglioli Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-350 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO JOSÉ GONÇALVES

Protocolo: 615756
Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 352590401-561-001542-1-0
Razão Social: CANTINA EDWINA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 52.276.243/0001-50
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 223 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: WALDEMAR INNOCENTE FILHO

Protocolo: 615852
Data de Protocolo: 16/02/2026
CEVS: 352590401-561-004699-1-2
Razão Social: FG JUNDIAÍ HAMBURGUERIA LTDA
CNPJ/CPF: 56.019.582/0001-02
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 40 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO SERRETO FERRETTI

Protocolo: 615869
Data de Protocolo: 16/02/2026
CEVS: 352590401-863-002709-1-1
Razão Social: CLÍNICA INDEH LTDA ME
CNPJ/CPF: 47.477.953/0001-09
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 133 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: KARINA BORGONOVÍ SILVA BARBI
Resp. Técnico: KARINA BORGONOVÍ SILVA BARBI

Protocolo: 615876
Data de Protocolo: 16/02/2026
CEVS: 352590401-931-000071-1-0 CNAE 9313-1/00
CEVS: 352590401-931-000070-1-3 CNAE 9312-3/00
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
CNPJ/CPF: 03.779.133/0046-06
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 695 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CEZARETTO SANTOS
Resp. Técnico: MAYARA CRISTINA MOREIRA NUNES

Protocolo: 615960
Data de Protocolo: 18/02/2026
CEVS: 352590401-109-000192-1-6
Razão Social: PANIFICADORA DULIVANA LTDA
CNPJ/CPF: 04.280.521/0001-09
Endereço: Avenida PADRE EVARISTO AFONSO, 400 Parque São Luiz Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-724 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA SESTAROLLI

Protocolo: 615992
Data de Protocolo: 18/02/2026
CEVS: 352590401-863-000489-1-7
Razão Social: CARVALHO POLLI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.520.759/0001-70
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 35 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO
Resp. Técnico: ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO

Protocolo: 587011
Data de Protocolo: 15/09/2025
CEVS: 352590401-960-000867-1-1
Razão Social: DANIELA AIELLO ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 45.819.378/0001-50
Endereço: Rua ANTÔNIO RAFAEL, 135 SALA 302 3º ANDAR Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-060 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA AIELLO PRESTES
Resp. Técnico: DANIELA AIELLO PRESTES

Protocolo: 590532 CNAE 8630-5/02

Data de Protocolo: 02/10/2025
CEVS: 352590401-863-003157-1-0
Razão Social: HOSPITAL E CLÍNICA DE OLHOS JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 18.256.467/0001-62
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1024 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: VITOR JOSÉ SAMADELLO
Resp. Técnico: VITOR JOSÉ SAMADELLO

Protocolo: 592617
Data de Protocolo: 14/10/2025
CEVS: 352590401-863-001370-1-4
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA MATOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30.185.260/0001-40
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1707 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL RIBEIRO DE MATOS
Resp. Técnico: GABRIEL RIBEIRO DE MATOS

Protocolo: 592926
Data de Protocolo: 15/10/2025
CEVS: 352590401-960-000913-1-6
Razão Social: DRA MADRID CLINIC LTDA
CNPJ/CPF: 49.086.976/0001-18
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 71 - 7º ANDAR Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: GEOVANNA VASCONCELOS MADRID
Resp. Técnico: GEOVANNA VASCONCELOS MADRID

Protocolo: 593771
Data de Protocolo: 21/10/2025
CEVS: 352590401-960-001070-1-8
Razão Social: KROLL ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 56.107.112/0001-09
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1332 Cidade Nova Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA GABRIELE FERNANDES KROLL PARREIRA
Resp. Técnico: JESSICA GABRIELE FERNANDES KROLL PARREIRA

Protocolo: 595973
Data de Protocolo: 05/11/2025
CEVS: 352590401-863-002767-1-5
Razão Social: SLE-01 CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 49.849.046/0001-79
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 202 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO DONIZETE RODRIGUES DE PAULA
Resp. Técnico: VITÓRIA DE CARVALHEIRO VAZ

Protocolo: 601489
Data de Protocolo: 02/12/2025
CEVS: 352590401-960-001092-1-5
Razão Social: BRUNA REGINA DIOGO COSTA
CNPJ/CPF: 05432884631
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 204 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA REGINA DIOGO COSTA
Resp. Técnico: BRUNA REGINA DIOGO COSTA

Protocolo: 601710 CNAE 8630-5/02
Data de Protocolo: 02/12/2025
CEVS: 352590401-863-002268-1-5
Razão Social: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.935.576/0001-19
Endereço: Avenida WILHELM WINTER, 300 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 12213-000 UF: SP
Resp. Legal: CLÁUDIA CRISTINA VICENTE
Resp. Técnico: VÍCTOR ALES RODRIGUES

Protocolo: 602725
Data de Protocolo: 08/12/2025
CEVS: 352590401-863-001599-1-3
Razão Social: FERRARI E PIEROBÃO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 28.491.304/0001-18
Endereço: Rua CLÓVIS DE SÁ E BENEVIDES, 125 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-100 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO DE BARROS FERRARI
Resp. Técnico: BRUNO DE BARROS FERRARI

Protocolo: 603577
Data de Protocolo: 12/12/2025

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CEVS: 352590401-477-000328-1-6
Razão Social: M. P. FONSECA & CIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.106.316/0001-50
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 913 PONTE SÃO JOÃO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: MILENA PRADO FONSECA GOTO CPF: 25440342893
Resp. Técnico: MILENA PRADO FONSECA GOTO

Protocolo: 603727
Data de Protocolo: 15/12/2025
CEVS: 352590401-562-000700-1-7
Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1543-54
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1300 ANEXO BRF Loteamento
Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: ANDERSON NUNES DA SILVA
Resp. Técnico: SÔNIA CRISTINA OLIVEIRA

Protocolo: 606918
Data de Protocolo: 12/01/2026
CEVS: 352590401-851-001610-1-2
Razão Social: PEIXOTO & AZEVEDO ESCOLA DE EDUCACAO INFAN-
TIL LTDA
CNPJ/CPF: 43.682.999/0001-09
Endereço: Rua ESPANHA, 182 JARDIM CICA Município: JUNDIAÍ CEP:
13206-800 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA PEIXOTO
Resp. Técnico: NICOLY GABRIELLE MENDES AZEVEDO
Resp. Técnico: INAE LIRA TEIXEIRA

Protocolo: 607750
Data de Protocolo: 12/01/2026
CEVS: 352590401-477-000059-1-6
Razão Social: DROGARIA DROGAMEDIC LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.330.501/0001-15
Endereço: Rua MONSENHOR VENERANDO NALINI, 33 Jardim Itália
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-790
UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE PERES RUSSO
Resp. Técnico: JAQUELINE PERES RUSSO
Resp. Técnico: ELENIR APARECIDA ONOFRE LINO

Protocolo: 608047 CNAE 2093-2/00
Data de Protocolo: 13/01/2026
CEVS: 352590401-209-000004-1-8 CNAE 2093-2/00
CEVS: 352590401-463-000426-1-7 CNAE 4637-1/99
Razão Social: GRAN CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGRE-
DIENTES LTDA
CNPJ/CPF: 31.794.238/0001-60
Endereço: Avenida MITSUZO KONDO, 155 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-005 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO FIRMO DO PRADO
Resp. Técnico: THIAGO FIRMO DO PRADO

Protocolo: 609067
Data de Protocolo: 16/01/2026
CEVS: 352590401-960-000955-1-6
Razão Social: ADRIANA FREIRE REIGOTA FERREIRA CHERARIA ES-
TÉTICA
CNPJ/CPF: 50.605.136/0001-01
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 515 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA FREIRE REIGOTA FERREIRA CHERARIA
Resp. Técnico: ADRIANA FREIRE REIGOTA FERREIRA CHERARIA

Protocolo: 609204
Data de Protocolo: 19/01/2026
CEVS: 352590401-863-002921-1-7
Razão Social: CLÍNICA ORTOPÉDICA JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ/CPF: 02.653.545/0002-03
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 SALA 91 E 92 VILA VIRGÍNIA Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13209-900 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO GOMES MACHADO
Resp. Técnico: RENATO DE MORAES

Protocolo: 611083
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-863-002184-1-3
CEVS: 352590401-863-002185-1-0
CEVS: 352590401-863-002186-1-8
Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA BERG LTDA
CNPJ/CPF: 41.316.388/0001-11

Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 329 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: RAPHAEL ANTONIO BERG
Resp. Técnico: RAPHAEL ANTONIO BERG

Protocolo: 611891
Data de Protocolo: 28/01/2026
CEVS: 352590401-471-000465-1-5
Razão Social: IRMÃOS BOA LTDA
CNPJ/CPF: 50.948.371/0015-73
Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 253 Vila Arens I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: LUÍS OTÁVIO VICTORINO DE PAULA

Protocolo: 613777
Data de Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 352590401-863-000827-1-6
Razão Social: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
CNPJ/CPF: 02489103881
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245
CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 12300-430 UF: SP
Resp. Legal: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
Resp. Técnico: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR

Protocolo: 613777
Data de Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 352590401-863-000827-1-6
Razão Social: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
CNPJ/CPF: 02489103881
Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245
CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 12300-430 UF: SP
Resp. Legal: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
Resp. Técnico: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR

Protocolo: 613904
Data de Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 352590401-561-004186-1-7
Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA - EM RECU-
PERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 35.779.869/0002-41
Endereço: Rodovia DOS BANDEIRANTES, KM 58 UIRAPURU Municí-
pio: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Protocolo: 614277
Data de Protocolo: 09/02/2026
CEVS: 352590401-561-003961-1-7
Razão Social: MAXIMUS PIZZAS LTDA.
CNPJ/CPF: 38.316.596/0001-06
Endereço: Rua JOÃO LEME DO PRADO, 368 CONJ 378 VILA JUN-
DIANÓPOLIS Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-610 UF: SP
Resp. Legal: DAVI ROBERTO ROSSETTO

Protocolo: 614294
Data de Protocolo: 09/02/2026
CEVS: 352590401-561-003252-1-0
Razão Social: W P DOS SANTOS LANCHONETE
CNPJ/CPF: 31.528.906/0001-07
Endereço: Rodovia PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,
KM 54 SALA LMPP Jardim Santa Gertrudes Município: JUNDIAÍ CEP:
13205-005 UF: SP
Resp. Legal: WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS

Protocolo: 614416
Data de Protocolo: 09/02/2026
CEVS: 352590401-471-000430-1-0
Razão Social: MINIMERCADO SÃO PEDRO DE JUNDIAÍ LTDA - ME
CNPJ/CPF: 69.315.588/0001-79
Endereço: Rua SÃO PEDRO, 342 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP:
13216-010 UF: SP
Resp. Legal: IVANI APARECIDA COSTACURTA SGARBI

Protocolo: 614874
Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352590401-471-000579-1-6
Razão Social: COMERCIAL DINIZ & VECCHI LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.195.959/0001-43
Endereço: Rua CICA, 727 CLUB DO CHOCOLATE VILA ANGÉLICA Mu-
nicípio: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR DINIZ

Protocolo: 614884



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352590401-561-004342-1-3
Razão Social: SW STORES DO BRASIL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 44.654.271/0004-89
Endereço: Rodovia DOS BANDEIRANTES, KM 58 KM 58 PARTE UIRAPURU Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Protocolo: 614883
Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352590401-561-004267-1-7
Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 35.779.869/0004-03
Endereço: Rodovia DOS BANDEIRANTES, S/N KM 63,8 UIRAPURU Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Protocolo: 614889
Data de Protocolo: 10/02/2026
CEVS: 352590401-561-004413-1-7
Razão Social: BRAZIL HIGHWAY RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 35.779.869/0007-56
Endereço: Rodovia DOS BANDEIRANTES, s/n KM 58 PARTE UIRAPURU Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: JOSIVÂNIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Protocolo: 615119
Data de Protocolo: 11/02/2026
CEVS: 352590401-561-001522-1-8
Razão Social: GOURMET ATIVIDADE DE GASTRONOMIA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 16.826.501/0001-61
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 535 UNIDADE 1 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO BANDEIRA BARATA ANTUNES

Protocolo: 615137
Data de Protocolo: 11/02/2026
CEVS: 352590401-863-001295-1-8
Razão Social: GONZALEZ & GONZALEZ SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 04.278.829/0001-01
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 310 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ

Protocolo: 615232
Data de Protocolo: 12/02/2026
CEVS: 352590401-562-000741-1-0
Razão Social: LEANDRO DE CAMPOS PATRIGNANI
CNPJ/CPF: 41.078.227/0001-37
Endereço: Avenida PAULA PENTEADO, 304 ANDAR TERREO Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-018 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO DE CAMPOS PATRIGNANI

Protocolo: 582821
Data de Protocolo: 26/08/2025
CEVS: 352590401-863-000946-1-7
Razão Social: TORISAN & MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 17.986.162/0001-43
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 201 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANA GABRIELA GONÇALVES TORISAN DE MEDEIROS
Resp. Técnico: ANA GABRIELA GONÇALVES TORISAN DE MEDEIROS
Resp. Técnico: GUSTAVO HERNANDEZ AMERICO DE MEDEIROS

Protocolo: 589872
Data de Protocolo: 30/09/2025
CEVS: 352590401-750-000105-1-0
Razão Social: MASTERCAT CLINICA VETERINARIA S/S
CNPJ/CPF: 29.036.541/0001-51
Endereço: Rua JOSÉ GASPARI SOBRINHO, 451 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-220 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GERALDO JUNIOR
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO GERALDO JUNIOR

Protocolo: 592172

Data de Protocolo: 13/10/2025
CEVS: 352590401-863-000958-1-8
Razão Social: JUNDIOTO CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 09.434.886/0001-56
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 21 B VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE APARECIDA CÂMARA TECCHIO
Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA CÂMARA TECCHIO

Protocolo: 594289
Data de Protocolo: 24/10/2025
CEVS: 352590401-477-000506-1-0
Razão Social: DROGARIA MEGA CIDADE NOVA LTDA
CNPJ/CPF: 41.086.115/0001-28
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1570 Cidade Nova Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Resp. Técnico: TAISA ROSA DA SILVA ARCANJO
Resp. Técnico: JOSÉ IVAN ALMEIDA DE DEUS
Resp. Técnico: LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 597194 CNAE 4771-7/01
Data de Protocolo: 08/11/2025
CEVS: 352590401-477-000011-1-2
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0003-12
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6001 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUÍZA BORGES GOMES
Resp. Técnico: RAPHAEL MEIRELLES BOA
Resp. Técnico: WEBER PELIZZON
Resp. Técnico: LEANDRA ROSA LOURENÇO GIL RODRIGUES

Protocolo: 597195 CNAE 4771-7/01
Data de Protocolo: 08/11/2025
CEVS: 352590401-477-000029-1-7
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3595 JD. SÃO VICENTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-592 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUÍZA BORGES GOMES
Resp. Técnico: THAIS RODRIGUES DOS SANTOS
Resp. Técnico: LARISSA BERNARDI PEDROSO
Resp. Técnico: SIRLENE DE LIMA CEZAR

Protocolo: 597196 CNAE 4771-7/01
Data de Protocolo: 08/11/2025
CEVS: 352590401-477-000197-1-2
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0006-65
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 3805 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUÍZA BORGES GOMES
Resp. Técnico: JENIFFER DE SOUZA DIAS
Resp. Técnico: RAMON FAUSTO NARCIZO
Resp. Técnico: SUE ELLEN ALVES PEREIRA

Protocolo: 597649
Data de Protocolo: 11/11/2025
CEVS: 352590401-863-001773-1-8
Razão Social: F. GENOVEZ DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 23.494.349/0001-22
Endereço: LUIZ JOSÉ SERENO, 700 SALA 7 - 8 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO LAZEVEDO GENOVEZ DE LIMA LEME
Resp. Técnico: FÁBIO LAZEVEDO GENOVEZ DE LIMA LEME

Protocolo: 597827 CNAE 2014-2/00
Data de Protocolo: 11/11/2025
CEVS: 352590401-201-000002-1-3
Razão Social: MESSER GASES LTDA
CNPJ/CPF: 60.619.202/0039-10
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 65 JAPI Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-240 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ANDERSON NORONHA DE LIMA

Protocolo: 598010
Data de Protocolo: 12/11/2025
CEVS: 352590401-960-001078-1-6
Razão Social: KELLY OTSUKI ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.811.134/0001-32

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: Rua DO RETIRO, 468 SALA 12 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: KELLY MAYUMI INOUE OTSUKI
Resp. Técnico: KELLY MAYUMI INOUE OTSUKI

Protocolo: 598707

Data de Protocolo: 14/11/2025
CEVS: 352590401-863-002621-1-0
CEVS: 352590401-863-002622-1-8
Razão Social: R D JORGE ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 47.113.867/0001-17
Endereço: Rua MAJOR SUCUPIRA, 76 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-016 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO DELFINO JORGE
Resp. Técnico: RONALDO DELFINO JORGE

Protocolo: 600148

Data de Protocolo: 24/11/2025
CEVS: 352590401-477-000283-1-2
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.543.915/0782-96
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 800 BOX 101 Vila Viotto Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE
Resp. Técnico: SIBELLE DE MATOS TEIXEIRA
Resp. Técnico: AURILENE ALVES DE ASSIS
Resp. Técnico: JOSIANE CRISTINA VARIZE DA SILVA

Protocolo: 600705

Data de Protocolo: 27/11/2025
CEVS: 352590401-863-002726-1-2
CEVS: 352590401-863-002727-1-0
Razão Social: ELCIO BIANCHI
CNPJ/CPF: 12084604800
Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 295 1º ANDAR SALA 2 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-770 UF: SP
Resp. Legal: ELCIO BIANCHI
Resp. Técnico: ELCIO BIANCHI

Protocolo: 600901

Data de Protocolo: 28/11/2025
CEVS: 352590401-863-001994-1-9
Razão Social: CLÍNICA VALÉRIA CAMPOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 07.190.420/0001-27
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALAS 123/124/125/126 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: VALERIA BARRETO CAMPOS
Resp. Técnico: VALERIA BARRETO CAMPOS

Protocolo: 601139

Data de Protocolo: 01/12/2025
CEVS: 352590401-851-001576-1-9
Razão Social: E.E. I JUJUKINHA LTDA
CNPJ/CPF: 13.165.974/0003-39
Endereço: Avenida LUIZ PELLIZZARI, 993 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-073 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Resp. Técnico: PRISCILA CRISTINA DAVID ZAMPA

Protocolo: 601320

Data de Protocolo: 01/12/2025
CEVS: 352590401-863-002247-1-5
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA EPIONE LTDA.
CNPJ/CPF: 17.516.336/0001-04
Endereço: Rua LUIZ SCAVONE, 67 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-790 UF: SP
Resp. Legal: KLEBER CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR
Resp. Técnico: KLEBER CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR

Protocolo: 603872

Data de Protocolo: 16/12/2025
CEVS: 352590401-863-001280-1-5
Razão Social: OFTALMO CLÍNICA LTDA (FILIAL 02)
CNPJ/CPF: 67.165.795/0002-40
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 255 FUNDOS Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: HERTANE DE CAMPOS JÚNIOR
Resp. Técnico: RICARDO SOUZA FÉLIX

Protocolo: 605873

Data de Protocolo: 05/01/2026
CEVS: 352590401-864-000185-1-1
Razão Social: CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA DE JUNDIAI LTDA.
CNPJ/CPF: 24.743.474/0001-91
Endereço: Rua ANCHIETA, 164 SALA A 101 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO CELSO DE CARVALHO
Resp. Técnico: MARIA GABRIELA ROSA
Resp. Técnico: FLAVIO IWAO NISHIMARU

Protocolo: 606819

Data de Protocolo: 08/01/2026
CEVS: 352590401-477-000311-1-9
Razão Social: MD PHARMA RAMI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 31.305.236/0001-60
Endereço: Rua CICA, 1060 SALAS 1 E 2 Vila Garcia Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-475 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS FERREIRA MENDES
Resp. Técnico: MATHEUS FERREIRA MENDES

Protocolo: 607426

Data de Protocolo: 10/01/2026
CEVS: 352590401-960-001049-1-4
Razão Social: 56.018.501 NAIARA LETÍCIA CAVOLI DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 56.018.501/0001-50
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1093 SALA 12 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: NAIARA LETÍCIA CAVOLI DE ALMEIDA

Protocolo: 608270

Data de Protocolo: 14/01/2026
CEVS: 352590401-477-000143-1-1
Razão Social: ULTRAJUNDIAÍ FARMÁCIA POPULAR LTDA.
CNPJ/CPF: 50.949.205/0001-96
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2800 Vila Rami Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: FABIO LUIS LISSONI
Resp. Técnico: ELIANA LETÍCIA ANDREUCCETTI D'OLIVEIRA
Resp. Técnico: ANDERSON GABRIEL MUNHOZ

Protocolo: 609957

Data de Protocolo: 21/01/2026
CEVS: 352590401-477-000241-1-2
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 26.957.336/0001-30
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 36 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Resp. Técnico: JESSICA CRISTINA DE MOURA
Resp. Técnico: LUCIANA PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 610196

Data de Protocolo: 22/01/2026
CEVS: 352590401-863-000731-1-3
Razão Social: VULCABRÁS - CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A
CNPJ/CPF: 00.954.394/0003-89
Endereço: ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 1440 Vila Santana II Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-001 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA BARALDI FURLAN
Resp. Técnico: GUSTAVO PALMIERI PERRUCI

Protocolo: 610588

Data de Protocolo: 23/01/2026
CEVS: 352590401-863-003068-1-9
Razão Social: MAURO E PALANDRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.122.008/0001-54
Endereço: Rua DO RETIRO, 1688 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BLIKSTAD MAURO
Resp. Técnico: ALEXANDRE BLIKSTAD MAURO

Protocolo: 610648 CNAE 8630-5/03

Data de Protocolo: 23/01/2026
CEVS: 352590401-863-003201-1-0
Razão Social: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 18.233.211/0024-26
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6200 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ DE PÁDUA ARMIDORO
Resp. Técnico: GUSTAVO BENATTI DE CILLO



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 610890
Data de Protocolo: 26/01/2026
CEVS: 352590401-561-004081-1-5
Razão Social: A. A. O. FOOD LTDA
CNPJ/CPF: 42.378.105/0001-29
Endereço: Rua SÃO BENTO, 06 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-034 UF: SP
Resp. Legal: ADEMILSON APARECIDO OLIVEIRA

Protocolo: 612357
Data de Protocolo: 30/01/2026
CEVS: 352590401-493-000657-1-4
Razão Social: PEREIRA & MOTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 10.284.751/0001-30
Endereço: Avenida JOSÉ ROSSI, 155 Parque Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-770 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO PEREIRA

Protocolo: 612476
Data de Protocolo: 30/01/2026
CEVS: 352590401-561-004746-1-4
Razão Social: ABURAYA & ARENGUE SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 58.471.802/0001-60
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 295 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: JORGE ENRIQUE ABURAYA

Protocolo: 612537
Data de Protocolo: 30/01/2026
CEVS: 352590401-562-000492-1-2
Razão Social: REY ASSADOS E REFEIÇÕES LTDA ME
CNPJ/CPF: 27.755.670/0001-74
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 2300 CASA 02 JARDIM TEREZA CRISTINA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-439 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEY ARANHA

Protocolo: 612539
Data de Protocolo: 30/01/2026
CEVS: 352590401-471-000517-1-3
Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ/CPF: 06.057.223/0421-76
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2900 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES

Protocolo: 612694
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-863-002286-1-3
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA VNETO SAÚDE MENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 36.272.387/0001-82
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1677 SALA 12 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA DE SOUZA NETO
Resp. Técnico: VANESSA DE SOUZA NETO

Protocolo: 612716
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-561-004431-1-5
Razão Social: RESTAURANTE JUNDIAI GRILL LTDA
CNPJ/CPF: 49.612.115/0001-26
Endereço: Rua DO RETIRO, 2235 ANEXO 1 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO MÁRCIO DA SILVA

Protocolo: 612720 CNAE 8630-5/03
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-863-001293-1-3
Razão Social: G.N- CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.341.249/0001-84
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 101 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: GEORGE ISSAMU NOBUSADA
Resp. Técnico: GEORGE ISSAMU NOBUSADA

Protocolo: 612720 CNAE 8690-9/03
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-869-000152-1-0
Razão Social: G.N- CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.341.249/0001-84
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 101 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

Resp. Legal: GEORGE ISSAMU NOBUSADA

Protocolo: 612769
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-863-000806-1-6
Razão Social: CAIO MARCELO TALLONI FERRARI
CNPJ/CPF: 02509947800
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 232 SALA 41 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: CAIO MARCELO TALLONI
Resp. Técnico: CAIO MARCELO TALLONI FERRARI

Protocolo: 612841
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-863-000798-1-2
Razão Social: SELMA SOLANGE SERAFIM RODRIGUES MENDES
CNPJ/CPF: 93180373849
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 8º ANDAR SALA 808 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: SELMA SOLANGE SERAFIM RODRIGUES MENDES
Resp. Técnico: SELMA SOLANGE SERAFIM RODRIGUES MENDES

Protocolo: 612863
Data de Protocolo: 02/02/2026
CEVS: 352590401-863-000125-1-3
Razão Social: DEBORA MOCCI ALEXANDRINI
CNPJ/CPF: 11278932895
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA MOCCI ALEXANDRINI
Resp. Técnico: DÉBORA MOCCI ALEXANDRINI

Protocolo: 613202
Data de Protocolo: 03/02/2026
CEVS: 352590401-472-000741-1-0
Razão Social: BRAZIL EXPRESS CONVENIENCIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 20.444.872/0001-56
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 2500 LOJA 01 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO RIZARDI

Protocolo: 613316
Data de Protocolo: 04/02/2026
CEVS: 352590401-561-004799-1-8
Razão Social: CERVEJARIA VILLA VELHA ARGOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.546.200/0001-78
Endereço: Rua JOSÉ DO PATROCÍNIO, 237 LOJA 2 Vila Argos Velha Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-640 UF: SP
Resp. Legal: LUIZA RONCHI OLIVEIRA

Protocolo: 613440
Data de Protocolo: 04/02/2026
CEVS: 352590401-471-000622-1-9
Razão Social: FABIANO RIBEIRO PEREIRA
CNPJ/CPF: 50.091.365/0001-47
Endereço: Rua ORLANDO BRANCO, 120 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-650 UF: SP
Resp. Legal: FABIANO RIBEIRO PEREIRA

Protocolo: 613484
Data de Protocolo: 04/02/2026
CEVS: 352590401-561-004941-1-9
Razão Social: RESTAURANTE PIATTI BELLI LTDA.
CNPJ/CPF: 96.620.950/0001-98
Endereço: Avenida FRANCISCO SILVÉRIO MOLINARI, 4901 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-660 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL MORASSI JÚNIOR

Protocolo: 613655
Data de Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 352590401-561-004596-1-5
Razão Social: BUBBLE TEA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 54.312.110/0001-18
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 SETOR PONTO PJD25 - JUNDIAÍ SHOPPING ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: YANG FU YUAN

Protocolo: 613784
Data de Protocolo: 05/02/2026
CEVS: 352590401-863-000824-1-4
Razão Social: IVALDO AMAURY STORTI

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 85048968891

Endereço: Rua DOUTOR SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 245

CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-430 UF: SP

Resp. Legal: IVALDO AMAURY STORTI

Resp. Técnico: IVALDO AMAURY STORTI

Protocolo: 613851

Data de Protocolo: 05/02/2026

CEVS: 352590401-471-000669-1-5

Razão Social: JR SUPERMERCADOS RAMOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.497.225/0003-60

Endereço: Rua PASCOAL FERRARI, 20 Parque Almerinda Pereira Cha-

ves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-563 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO RAMOS DA SILVA

Protocolo: 613858

Data de Protocolo: 05/02/2026

CEVS: 352590401-561-003090-1-0

Razão Social: LAORE RESTAURANTE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 29.588.796/0001-27

Endereço: Rua UNIÃO, 72 SALÃO 02 Parque União Município: JUNDIAÍ

CEP: 13206-650 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA LOPES SCARABELLO

Protocolo: 613879

Data de Protocolo: 05/02/2026

CEVS: 352590401-863-000332-1-9

Razão Social: HEMO ANALISE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA.

CNPJ/CPF: 19.064.248/0001-44

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SL113 Jardim Ana Maria Muni-

cípio: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: SULEY MARA CHADDAD VANCINE

Resp. Técnico: SULEY MARA CHADDAD VANCINE

Protocolo: 614037

Data de Protocolo: 06/02/2026

CEVS: 352590401-561-004708-1-3

Razão Social: LOJA DE CONVENIENCIA GP-8 EXPRESS LTDA

CNPJ/CPF: 10.967.033/0001-69

Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 220 LOJA 01 CEN-

TRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP

Resp. Legal: MARCEL LUIS FRANCISCON

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 600356 ENCERRAMENTO

Data de Protocolo: 25/11/2025

CEVS: 352590401-561-002835-1-7

Razão Social: MARIANA DE SOUZA SPIRITO ME

CNPJ/CPF: 27.375.206/0001-52

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 222 Vila Virgínia Mu-

nicipio: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP

Resp. Legal: MARIANA DE SOUZA SPIRITO

Protocolo: 608295 ENCERRAMENTO

Data de Protocolo: 14/01/2026

CEVS: 352590401-863-003017-1-0

Razão Social: DMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 52.077.160/0001-32

Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 SALA 03 Vila Vianelo

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL HANNICKEL SOUZA

Resp. Técnico: RAFAEL HANNICKEL SOUZA

Protocolo: 608813 ENCERRAMENTO

Data de Protocolo: 15/01/2026

CEVS: 352590401-851-001585-1-8

Razão Social: BABY CRER ENSINO INFANTIL LTDA

CNPJ/CPF: 39.404.258/0001-99

Endereço: Rua BENEDITO JOSÉ COSTA, 117 Parque Residencial Eloy

Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-075 UF: SP

Resp. Legal: LEONARDO GUERRA ZANOTI

Resp. Técnico: MAUREN MAMEDE CARDOSO

Resp. Técnico: ADRIANNE SOUZA DE SOUZA

Protocolo: 614658 ENCLER.

Data de Protocolo: 10/02/2026

CEVS: 352590401-463-000246-1-9 CNAE 4632-0/01

CEVS: 352590401-472-000938-1-5 CNAE 4724-5/00

Razão Social: COMÉRCIO DE CEBOLAS PIEDADE LTDA ME

CNPJ/CPF: 03.678.498/0002-15

Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 71 E 72 CIDADE LUIZA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP

Resp. Legal: GERSON BATISTA DE OLIVEIRA

Protocolo: 615592 ENCERRAMENTO

Data de Protocolo: 13/02/2026

CEVS: 352590401-562-000341-1-8

Razão Social: LALLEGRO EXPRESS LANCHONETE LTDA EPP

CNPJ/CPF: 00.662.077/0011-07

Endereço: Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON, 355 LT 3 QUADRA F

PQ INDUSTRIAL III Município: JUNDIAÍ CEP: 00000-000 UF: SP

Resp. Legal: SUELI CAETANO

Resp. Técnico: SANDRA MARIA DE ERNESTO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusivamente sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

Jundiá, 28 de Fevereiro de 2026.

JEANINE MARIA SALVE

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**VESTIBULAR/2025 – 10ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-052/2025 E FMJ- 007/2026**

- **01** (um) candidato (até a classificação 500ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 06 de março de 2026.

- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas. (Conforme Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025)

(Normas para matrícula do primeiro ano 2026, Item 3.8) “Os candidatos que não efetuarem suas matrículas até a data e horário estipulados nas chamadas serão considerados desistentes da vaga”.

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que consta o certificado de conclusão no verso (enviar 1 arquivo frente e verso do documento).

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site, <http://fmj.br/matricula> e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro, fazer o upload dos documentos e gerar o Termo de Adesão, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiá.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG
Livia Carvalho Braga	56.122.568-0

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

VESTIBULAR/2025 – 11ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-052/2025 E FMJ- 007/2026

- **01** (um) candidato (até a classificação 502ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 09 de março de 2026.

- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas. (Conforme Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025)

(Normas para matrícula do primeiro ano 2026, Item 3.8) “Os candidatos que não efetuarem suas matrículas até a data e horário estipulados nas chamadas serão considerados desistentes da vaga”.

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que consta o certificado de conclusão no verso (enviar 1 arquivo frente e verso do documento).



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site, <http://fmj.br/matricula> e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro, fazer o upload dos documentos e gerar o Termo de Adesão, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG
Luigi Carvalho Massari	39.973.745-5

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 061/2025 REGULAMENTO DA OLIMPIADA DE SAÚDE DA MEDICINA JUNDIAÍ (OSMJ)

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DO PÚBLICO-ALVO

Art. 1º A Olimpíada de Saúde da Medicina Jundiaí (OSMJ) é uma atividade de extensão acadêmica de cunho técnico e científico organizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo. A olimpíada é promovida pela referida instituição por meio do Departamento de Extensão e Cultura da Faculdade de Medicina de Jundiaí, órgão responsável por sua execução.

Art. 2º São objetivos da OSMJ:

I – Despertar e estimular o interesse pelo estudo das ciências da saúde;
II – Aproximar a Faculdade de Medicina de Jundiaí, instituição de ensino superior, das instituições de ensino fundamental e médio;

III – Promover a extensão acadêmica;

IV – Identificar estudantes talentosos, incentivando-os em seus estudos;
V – Proporcionar desafios aos estudantes, visando ao aprimoramento de sua formação;

VI – Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica e promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

Art. 3º A OSMJ destina-se a estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II (8º ou 9º ano) e no Ensino Médio (1ª ou 2ª série), em escolas públicas ou privadas de todo o território nacional.

§ 1º O aluno deverá comprovar sua matrícula nas séries incluídas no escopo da olimpíada no ano correspondente à realização da prova.

§ 2º Para efeitos de classificação e premiação, os estudantes serão divididos em dois níveis:

Nível I – estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II;

Nível II – estudantes da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

CAPÍTULO II

DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Art. 4º A OSMJ é uma atividade de extensão idealizada pela Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí no ano de 2025 e, portanto, gerida por um representante da Diretoria (Diretor de Escola Superior ou Vice-Diretor de Escola Superior), em conjunto com a Diretoria de Extensão e Cultura da FMJ.

Art. 5º Será anualmente nomeada, pela gestão da OSMJ, uma Comissão de Provas composta por no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) estudantes devidamente matriculados no curso de graduação em Medicina da FMJ, além de professores concursados da FMJ, no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro).

§ 1º A Comissão de Provas será responsável pelas seguintes ações:

I – Elaborar as questões, problemas e respectivas soluções para a 1ª e a 2ª fases da olimpíada;

II – Submeter o material a consultores convidados para verificação de redação e adequação;

III – Elaborar critérios de correção e desempate;

IV – Realizar a correção das provas de todas as fases;

V – Anular, a qualquer tempo, questões julgadas pela Coordenação da OSMJ como inadequadas e comunicar os candidatos sobre a anulação;

VI – Elaborar relatório contendo aspectos positivos e negativos observados durante a correção, bem como dados e estatísticas que

permitam a análise de desempenho e a proposição de melhorias no ensino das instituições participantes;

VII – Definir os critérios finais de premiação de acordo com a categoria de inscrição dos estudantes (Fundamental II e Ensino Médio).

§ 2º A Comissão de Provas será composta por alunos selecionados por meio de inscrição voluntária e processo seletivo, a ser publicado em edital específico anualmente.

§ 3º Os professores que compuserem a Comissão de Provas serão convidados pela Diretoria da FMJ a participar de forma voluntária, sem atribuição ou acréscimo de carga horária.

Art. 6º Será também nomeada anualmente uma Comissão Júnior, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) estudantes do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio interessados em participar da organização da olimpíada.

§ 1º Os alunos interessados em integrar a Comissão Júnior deverão comprovar matrícula em escola pública ou privada e serão selecionados a critério da gestão da OSMJ, sem necessidade de processo seletivo.

§ 2º Os alunos da Comissão Júnior deverão apresentar comprovante de premiação em olimpíadas acadêmicas (OBM, OBMEP, ONC, OBA, OMU, OPM, Canguru, Olimpíada Brasileira de Biologia, Olimpíada Brasileira de Química, Olimpíada Brasileira de Física, entre outras reconhecidas nacionalmente).

§ 3º É vedada aos alunos da Comissão Júnior a participação na OSMJ.

Art. 7º Todos os integrantes da gestão ou das comissões responsáveis pela OSMJ deverão assinar termo de confidencialidade, não podendo divulgar o conteúdo das questões avaliadas nas provas, bem como discussões relativas às correções, sob pena de perda de sua função.

CAPÍTULO III DO CRONOGRAMA OFICIAL

Art. 8º O cronograma oficial da Olimpíada de Saúde da Medicina Jundiaí será divulgado no site institucional da FMJ e seguirá as etapas descritas abaixo, aprovadas em reunião em 23 de fevereiro de 2026.

Etapas	Data	Horário
Período de inscrições	09/03/2026 a 21/04/2026	—
1ª fase (on-line)	24/04/2026 a 25/04/2026	das 14h00 às 14h00
2ª fase (presencial)	20/06/2026	das 8h00 às 12h00

Parágrafo único. Eventuais atualizações ou comunicados complementares poderão ser divulgados no site oficial da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º Qualquer estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada do território nacional poderá se inscrever gratuitamente para participar da OSMJ, mediante acesso e preenchimento do formulário disponível na página da FMJ: <http://www.fmj.br/OSMJ>.

§ 1º Para a inscrição, o aluno deverá anexar documento que comprove sua matrícula, contendo a série em que está matriculado, além de documento oficial com foto.

§ 2º O candidato deverá preencher o cadastro de inscrição on-line de acordo com o calendário da OSMJ aprovado e publicado na página oficial de cada edição.

§ 3º Ao aceitar participar da OSMJ, o estudante deverá concordar com a divulgação de seu nome na publicação dos resultados da 1ª e da 2ª fases da olimpíada.

Art. 10 Caso uma instituição de ensino deseje inscrever uma ou mais turmas de alunos, deverá indicar um professor representante da escola para interlocução com a equipe da OSMJ.

§ 1º O representante deverá realizar cadastro on-line de acordo com o calendário da OSMJ publicado na página oficial de cada edição.

§ 2º Para a edição de 2026, não será obrigatória a indicação de professor representante.

Art. 11 Os estudantes inscritos deverão informar dados completos no sistema da OSMJ para fins de cadastro e elegibilidade às premiações, como medalhas, certificados e eventuais prêmios de patrocinadores.

§ 1º Todos os dados da OSMJ serão criptografados e armazenados em ambiente seguro, sem acesso de terceiros, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Art. 12 Em caso de necessidades especiais, a OSMJ buscará viabilizar a participação do estudante, desde que a condição seja informada no ato da inscrição e devidamente comprovada por documentação adequada.

§ 1º A equipe organizadora reserva-se o direito de avaliar a documentação apresentada e decidir sobre a viabilidade do atendimento da necessidade informada.

§ 2º Caso necessário, poderá ser solicitado envio de documentação complementar dentro do prazo estabelecido pela organização.

§ 3º Não serão aceitos recursos nesta fase de inscrição e comprovação de necessidades especiais.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CAPÍTULO V DAS PROVAS

Art. 13 A OSMJ será composta por duas fases:

I – 1ª fase on-line, realizada por meio de dispositivos eletrônicos;
II – 2ª fase presencial, com provas realizadas em papel oficial da olimpíada.

Parágrafo único. Os dispositivos necessários para a realização da prova on-line são de responsabilidade do candidato.

Art. 14 O estudante somente poderá participar da 2ª fase se tiver participado da 1ª fase e sido aprovado.

§ 1º A OSMJ não permite a participação direta de estudantes oriundos de outras olimpíadas de conhecimento, salvo em caso de convênios ou acordos de cooperação previamente estabelecidos.

§ 2º Nos casos de convênios, a comprovação da classificação na olimpíada parceira será de responsabilidade do estudante.

CAPÍTULO VI DOS RESULTADOS

Art. 15 Os resultados de todas as fases serão divulgados na página oficial da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na aba da OSMJ.

Art. 16 Caberá à Comissão de Provas a correção das avaliações e a aplicação dos critérios de desempate.

Art. 17 Para a classificação final serão consideradas apenas as notas da 2ª fase, exceto em casos de desempate.

Art. 18 Não haverá interposição de recursos para os resultados da OSMJ.

Art. 19 As provas ficarão arquivadas, física ou digitalmente, pelo prazo de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 20 A premiação ocorrerá em cerimônia previamente agendada nas dependências da Unidade 1 da FMJ.

§ 1º Os alunos medalhistas poderão ser acompanhados por até 2 (duas) pessoas.

§ 2º A OSMJ não se responsabiliza por custos de deslocamento ou hospedagem.

§ 3º As medalhas serão distribuídas nas categorias ouro, prata e bronze.

Art. 21 Poderão ser premiados até 20% dos participantes da 2ª fase, respeitando o limite máximo de 60 estudantes.

§ 1º A distribuição das medalhas dependerá do desempenho dos participantes em cada nível.

§ 2º Receberão menção honrosa os estudantes que atingirem desempenho mínimo equivalente a 75% dos acertos obtidos pelos medalhistas de bronze.

Art. 22 Os certificados serão enviados por e-mail aos estudantes.

Art. 23 Todos os participantes que concluírem ao menos a 1ª fase receberão certificado de participação.

CAPÍTULO VIII DO CUSTEIO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 A organização poderá estabelecer cotas de patrocínio e apoio institucional para a realização da OSMJ.

Art. 25 Na ausência de patrocinadores, a Diretoria da FMJ poderá assumir os custos essenciais para a realização da olimpíada.

Art. 26 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão de Provas e posteriormente pela Diretoria da FMJ.

Elaborado por: Departamento de Extensão e Cultura
09/03/2026

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO:

PROCESSO: 14/2026

OBJETO: Doação de Bens Móveis Inservíveis

DOADOR: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DONATÁRIO: SOS – Serviços de Obras Sociais

ASSINATURA: 06/03/2026

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 76, II, a

QUANTIDADE DE ITENS: 118

VALOR TOTAL: R\$ 22.775,81 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Jundiaí, 09 de março de 2026.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**VESTIBULAR/2025 – 12ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES –
DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-052/2025 E FMJ- 007/2026**

- **01** (um) candidato (até a classificação 503ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 11 de março de 2026.

- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas. (Conforme Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025)

(Normas para matrícula do primeiro ano 2026, Item 3.8) “Os candidatos que não efetuarem suas matrículas até a data e horário estipulados nas chamadas serão considerados desistentes da vaga”.

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que consta o certificado de conclusão no verso (enviar 1 arquivo frente e verso do documento).

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site, <http://fmj.br/matricula> e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro, fazer o upload dos documentos e gerar o Termo de Adesão, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG
Gabriela Bassalo Metz	57.288.967-7

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DEBEA – EDITAL 09/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Considerando o que determina a Lei 8.351/2014 e o não recebimento da correspondência na residência do autuado, fica(m) ciente(s) o(s) interessado(s), acerca da autuação pela infração de postura municipal de Bem-Estar animal. Assim, foi lavrado o auto de infração (AIIM) sob nº 11/2025 através do processo administrativo PMJ.0042299/2025, em nome de Luciana Cristina Lopes, CPF: 295404258-32, endereço: Rua Costa Azul, 55 - Água doce - Jundiaí - SP, Cep. 13213-076

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, no Departamento Bem Estar Animal, para ciência do interessado.

Transcorrido o prazo citado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis para os casos em tela.

Para que não se alegue ignorância à autuação é publicada na imprensa oficial do Município.

Arqto. MARCO ANTONIO BEDIN
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

AI 15418/2022 Edilson Carlos Pereira e outro

AI 13061/2019 Carlos Alberto Vergara e outros

SEI PMJ 35769/2025 – AI 20021/2025 Cleitomar Nunes Barbosa e outros

SEI PMJ 9853/2025 – AIIM 3793/2025 e AI 18286/2025 Tominaga Adm.

Emp. Imobiliário Ltda

SEI PMJ 23093/2025 – AI 18485/2025 Heraldo Aguiar e outro

SEI PMJ 26707/2025 – AIIM 3598/2026 e AI 18562/2025 Luiz Christiano Gomes dos Reis Kuntz

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

SEI PMJ 38614/2024 - AI 19339/2024 Luis Fernando Torres Granado
SEI PMJ 35161/2025 - AIIM 3908/2026 e AI 18617/2025 Onix 1 -
Incorporações Ltda

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

SEI PMJ 38204/2025 - AI 20109/2025 Five Stars Intermediação de
Negócios Imobiliários
SEI PMJ 38199/2025 - AI 20108/2025 Five Stars Intermediação de
Negócios Imobiliários
SEI PMJ 38208/2025 - AI 20110/2025 Five Stars Intermediação de
Negócios Imobiliários

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta
publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do
interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na
análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob
pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na
análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de
Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão
aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO
DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de
prazo, devidamente protocolado por V. S^a, tiveram os seguintes
pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias

SEI PMJ 23342/2025 - AI 18440/2025 Gustavo Aguiar Novais

90 Dias

SEI PMJ 37847/2023 - AI 18752/2023 Conjunto Japi Ecovillage I
SEI PMJ 32693/2025 - AI 18877/2025 Eliana Regina de Oliveira Estevão
e outro

SEI PMJ 9832/2025 - AI 18089/2025 Silma Rosa dos Santos e outro
*SEI PMJ 880/2026 - *AI 18241/2026 Edilene der Cassia Bertani Bardi
e outro

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu
completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não
cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE REVOGAÇÃO - 040/2026**

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que o edital 294/2023, referente ao processo 15.293-8/2021-
1 para supressão de uma árvore na Rua Luiz Carelli, 99, publicado nesta
Imprensa Oficial na Edição 5314 de 09 de outubro de 2023, foi revogado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que
será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do
Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE**PROTOCOLO DA
DEFESA DA AUTUACAO****INDEFERIDO Data: 02/02/2026**

01766/2025	01771/2025
01782/2025	01788/2025
01798/2025	01804/2025
01805/2025	01815/2025
01816/2025	01828/2025
01829/2025	01843/2025
01849/2025	01854/2025
01855/2025	01856/2025
01858/2025	01859/2025
01862/2025	01866/2025
01891/2025	01892/2025
01896/2025	01900/2025
01901/2025	01908/2025

DEFERIDO Data: 02/02/2026

01777/2025	01778/2025
01779/2025	01780/2025
01781/2025	01784/2025
01787/2025	01793/2025
01799/2025	01803/2025
01806/2025	01807/2025
01812/2025	01813/2025
01814/2025	01817/2025
01821/2025	01837/2025
01845/2025	01857/2025
01875/2025	01883/2025
01890/2025	01893/2025
01894/2025	01895/2025
01897/2025	01898/2025
01899/2025	01902/2025
01906/2025	01907/2025

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 001 DE 09 DE MARÇO DE 2026**

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação
do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, em especial
a prevista nos incisos IV e V do art. 72 da Lei Orgânica, combinado
com o parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 8.879, de 13 de
dezembro de 2017, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI
PMJ.0001086/2026,-----

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros do Fórum
Municipal de Educação (FME) nomeados para o decênio 2015/2025 por
intermédio da Portaria nº 260, de 30 de outubro 2018;-----

CONSIDERANDO que é imperioso realizar procedimento escolha e
nomeação de novos representantes para todos os segmentos que
compõem o FME;-----

CONSIDERANDO a necessidade de análise, acompanhamento e
execução de atividades relacionadas a audiência pública para eleição
dos representantes que irão compor o FME; -----

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial com a finalidade de analisar,
acompanhar e executar as atividades relacionadas a audiência pública
para eleição dos representantes que irão compor o Fórum Municipal de
Educação - FME, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I - LUIZ CARLOS GESQUI, matrícula nº 3629409 - Presidente (titular);
- II - CRISTIANE CUSIN PUPO, matrícula nº 2475801 - Presidente
(suplente);
- III - SHEILA HAMBURG URTADO, matrícula nº 2251401 - Secretário
(titular);
- IV - CINTHIA RIZZATO POLONIO, matrícula nº 2957701 - Secretário
(suplente);
- V - MARIANA ANGELITA RODRIGUES, matrícula nº 2219801 - Auxiliar
(titular);
- VI - MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3610509 -
Auxiliar (suplente);
- VII - MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, matrícula nº 2909801 -
Auxiliar (titular);
- VIII - BERNADETE DE FÁTIMA FOES TAFARELO, matrícula nº 1661601
- Auxiliar (suplente).

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

- I - analisar, acompanhar e executar as atividades relacionadas a
audiência pública para eleição dos representantes que irão compor o



EDUCAÇÃO

FME, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
II - elaborar relatório conclusivo, quando aplicável;
III - desempenhar outras atribuições correlatas ao objeto desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação do Município de Jundiaí

Registrado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026

No 3º (terceiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, realizou-se a reunião online, com sede em referência na Sala Estrada de Ferro Sorocabana (B1), localizada no Espaço Expressa (Avenida União dos Ferroviários, 1760), nos termos do artigo 6º do Regimento Interno (Decreto Municipal nº 21.326/2008), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí (COMPAC), sob a direção da Presidente e Conselheira eleita Nicolli Mano Folino Ferracina.

1. COMPOSIÇÃO DA MESA

A reunião foi presidida pela Presidente e Conselheira Nicolli Mano Folino Ferracini e secretariada pelo Conselheiro e 1º Secretário Odair José Guimarães e Conselheira e 2º Secretária Joyce Chiquini. Os demais Conselheiros e Conselheiras presentes assinaram a lista de presença ao final da reunião. Aqueles que justificaram a ausência encaminharam comunicação ao grupo e estão indicados com a certificação de "ausência justificada". Os ausentes sem justificativa estão indicados como "ausente" e estão sujeitos às normas pertinentes à assiduidade. Para os titulares substituídos por suplentes, consta "substituído(a) pelo(a) suplente".

2. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente, no uso de suas atribuições (artigo 16, inciso I, do Regimento Interno), deu início à ordem da reunião conforme estabelecido pelo artigo 19 do Regimento Interno.

I. EXPEDIENTE

1 Atualização sobre o processo SEI Nº19.959/2025 - pedido de tombamento do CEA-IAC Jundiaí.

2.SAEPROS: 6600/2025,7082/2025,8011/2025 E 5984/2025.

3. Apresentação do email sobre o projeto de intervenção no Jardim do Prédio Principal da Câmara Municipal

4.Apresentação de proposta de mobiliário urbano.

5.Atualização do SAEPRO Nº 5581/2025- Imóvel da antiga "Passarela"

6.Atualização sobre o Complexo CICA(fundo CICA): contrapartidas e publicação de edital.

II. PALAVRA AOS CONSELHEIROS:

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra, que não foi requerida.

III. ORDEM DO DIA

• Destinado a análise e discussão dos assuntos previamente pautados.

1.Atualização sobre o SEI Nº19.959/2025 - pedido tombamento do CEA-IAC Jundiaí

Exposição do DPH sobre o processo, o Diretor do DPH relatou o andamento do tema referente ao CEA/IAC, mencionando manifestação anterior, resposta do órgão competente e arquivamento momentâneo do processo, em razão de não haver prosseguimento e por ausência de evidência atual de intenção de venda do imóvel. Informou ainda a intenção de retomar oportunamente o tema, com reforço de inventário e elementos técnicos para subsidiar eventual tombamento futuro.

2.Saepro - nº6600/2025 Rua São Silvestre n.65 Vila Santa Rosa - projeto de regularização de residência unifamiliar.

Lido Parecer técnico do DPH;

Em debate;

Exposição do parecer do DPH sobre o processo.

CULTURA

3.Saepro - nº7082/2025 Av.Paula Penteado n.280 - projeto de regularização e ampliação de salão comercial
Lido Parecer técnico do DPH;
Em debate;
Exposição do parecer do DPH sobre o processo.

4.Saepro - nº8011/2025 Rua Senador Fonseca n.766 -projeto de regularização e ampliação de salão comercial
Lido Parecer técnico do DPH;
Em debate;
Exposição do parecer do DPH sobre o processo.

5.Saepro - nº5984/2025 Rua Barão de Jundiaí, n.508 - projeto de regularização de residência.
Lido Parecer técnico do DPH;
Em debate;
Exposição do parecer do DPH sobre o processo.

6.Apresentação do email sobre o projeto de Intervenção no Jardim do Prédio Principal da Câmara Municipal
O diretor comunicou alinhamento com a Administração da Câmara para formalização do encaminhamento do projeto por email/expediente, reforçando que o trâmite deverá ocorrer de modo regular, conforme orientações já debatidas em reunião anterior.

7.Apresentação de proposta de mobiliário urbano.
Exposição da proposta para os conselheiros.

8.Atualização SAEPRO 5581/2025- sobre o Imóvel da antiga "Passarela". Foi apresentado o assunto para o Conselho.

9.Atualização sobre o Complexo CICA(fundo CICA): contrapartidas e publicação de edital. Foi apresentado o assunto para o Conselho.

IV. DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus membros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

1.Atualização sobre o processo SEI Nº19.959/2025

O conselho, tomou ciência do assunto e será pautado em nova oportunidade

2.Saepro - nº6600/2025

O Conselho aprovou por unanimidade.

3.Saepro - nº7082/2025

O Conselho aprovou por unanimidade.

4.Saepro - nº8011/2025

O Conselho aprovou por unanimidade, registrando-se em fala dos membros a discordância quanto ao desfecho histórico, mas sem possibilidade prática de reversão no caso concreto.

5.Saepro - nº5984/2025

O Conselho aprovou por unanimidade.

6.Apresentação do email sobre o projeto de intervenção no Jardim do Prédio Principal da Câmara Municipal,
O Conselho tomou ciência do conteúdo apresentado.

7.Apresentação de proposta de mobiliário urbano

Pelo conselho,houve manifestações de apoio e recomendações quanto ao cuidado com manutenção/uso adequado para evitar degradação do mobiliário, ficou registrado ciência da apresentação, sem deliberação específica no momento.

8.Atualização do SAEPRO: 5581/2025 -Imóvel da antiga "Passarela"

A Conselheira Viviane informou que, após atendimento técnico com o responsável pelo caso do imóvel da antiga " Passarela", foi constatado que as intervenções no local vão além de simples reparos, incluindo demolição total, terraplanagem, nova fundação e possível nova obra. Também foram identificadas questões relacionadas a múltiplos lotes, exigindo processos específicos como anexação de lotes, demolição, terraplanagem e aprovação de nova edificação, que posteriormente deverá ser submetida ao COMPAC quando houver projeto formal. Foi comunicado que o local está embargado, com aplicação de multa e previsão de novas medidas administrativas e legais. O conselheiro Jader Silva acrescentou que a fiscalização irá fixar aviso físico de embargo no local para reforçar o registro das ações. O Conselho tomou ciência do

**CULTURA**

informe.

9. Atualização sobre o Complexo CICA (fundo CICA): contrapartidas e publicação de edital.

A Conselheira Viviane de Cassia Olivatto Galliano apresentou o histórico do processo sobre o **Complexo CICA**, destacando exigências de segurança viária interna, proteção do patrimônio, recuperação das fachadas e redução da poluição visual. Também foi apresentada a proposta de uma contrapartida relacionada a intervenções anteriores no local, que será depositada no **Fundo Municipal de Política Territorial** para recuperação de bens históricos, ficou estabelecido que serão realizadas melhorias internas e recuperação das fachadas.

Após discussão, o Conselho **aprova por unanimidade** as contrapartidas, autorizando a publicação do edital e a elaboração do termo de compromisso.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, eu, Fernando Maranha Peche, Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, encerrei a reunião às 21h00 e lavrei a presente ata, que será disponibilizada para leitura e assinatura dos Conselheiros.

CONSELHEIROS PARTICIPANTES

1) Mesa Diretora

Nicolli Mano Folino Ferracina – Presidente

Odair José Guimarães – 1º Secretário

Joyce Chiquini – 2º Secretário

2) Representantes do Poder Público (Art. 8º, Inciso I, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:

Fernando Maranha Peche (SMCULT) – presente

Mauricio Ferreira (SMCULT) – ausência justificada

Jader Frank Brito da Silva (SMPUMA) – presente

Viviane de Cássia Olivatto Gaiano (SMPUMA) – presente

Odair José Guimarães (SMPUMA) – presente

Pedro Alves Mendes (SMFIN) – ausente

Suplentes:

Nilson César Chignolli (SMCULT)

Solange Fernandes Vetrenka (SMCULT)

Bruno Ferrari Brandão da Silva (SMPUMA)

Tatiane Cristina Silva (SMPUMA) –

Alissandra Bernardini de Oliveira (SMPUMA)

Jairo Barbosa da Silva Junior (SMFIN)

3) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES (Art. 8º, Inciso II, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:

Joyce Chiquini (IAB-Núcleo Jundiaí) – presente

Glasiela Aparecida Baldin (Diretoria Reg. Ensino-Jundiaí) – presente

Gisela Andrade Vieira (OAB - 33ª subseção) – presente

Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente

Tatiane Elizabeth Domingos (UNIP) – presente

Orlando Picchi Fabrício (ACE - Jundiaí) – presente

Suplentes:

Jaqueline Lima (IAB-Núcleo Jundiaí)

José Edson Vicente da Silva (Diretoria Reg. Ensino-Jundiaí)

Carlos Alberto Polônio (OAB - 33ª subseção)

João Carlos Valentim (Sincomércio)

4) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE (Art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:

Cátia Regina Madella – ausência justificada

Camila Bernardo Arruda – presente

Nicolli Mano Folino Ferracina – presente

Ivan Henrique Gottardo – presente

Ana Isabel Ferreira Rabello – presente

Maria Luiza Mendes Andreasi – ausência justificada

Suplentes:

Edgar Pereira Barbosa –

Luiz Fernando Alcantara da Silva – presente

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Exonera, o Sr. WOLF ARNOLD NOSSACK, de ofício, do cargo de Assessor de Estratégias Digitais, símbolo "DAC-4", de provimento em comissão.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC SOS – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

GESTORA: Luciane Aparecida dos Santos Mosca

CPF: 216.033.798-60

PROCESSO SEI nº 520/2026

OBJETO: Execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no município de Jundiaí.

Pelo presente instrumento, nos termos do inciso II, "a" e "b", § 5º, do artigo 26 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Luciane Aparecida dos Santos Mosca, vem apostilar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2026 em referência, firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 50.951.466/0001-40, a fim de constar retificação na planilha financeira, alterando a porcentagem de rateio referente ao item "Recursos Humanos - INSS" para 26% pelo Termo do SEAS e 74% por Recursos Próprios da Organização, bem como alterando a porcentagem de rateio referente ao item "Recursos Humanos - IRRF" para 21% pelo Termo do SEAS e 79% por Recursos Próprios da Organização, sem alteração no objeto e nem no valor global do termo.

ASSINATURA: 09/03/2026

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 06 DE MARÇO DE 2026**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA - Gestão 2024-2026, em 23 de fevereiro de 2026, se faz necessária nova indicação de representantes do CMDCA, sendo indicados durante a Reunião Ordinária do dia 06 de Março de 2026 e no processo SEI nº 22.790/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração da recomposição da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, a seguir:

I- Bruno Barbosa (titular) e Marli Brilha Cremones (suplente) – Representantes do CMDCA.

Artigo 2º - Os indicados para a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares terão mandato de um (01) ano.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 06 de Março de 2026.

BRUNO MORALLES VECHIATTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA

Gestão 2026-2028

RESOLUÇÃO Nº 207 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre aprovação de ação financiada com a verba do FMDCA para o ano de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho Reunião Ordinária - Gestão 2024-2026 de 20 de Fevereiro de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar ação financiada com a verba do FMDCA para o ano de 2026, à saber:

1 – Secretaria Municipal da Educação - SME - A proposta apresentada visa à continuidade do Projeto “Eu Tenho Voz”, desenvolvido pelo IPAM, com foco na prevenção e no enfrentamento das violências sexual, física e psicológica contra crianças e adolescentes, valor total estimado de R\$ 84.000,00.

Artigo 2º - A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FMDCA – ano 2026.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 06 de março de 2026.

BRUNO MORALLES VECHIATTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2026-2028

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 968
de 19 de fevereiro de 2026**

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da organização da sociedade civil Associação dos Trabalhadores do Comércio (ATCOM);

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS 147/14, que edita a síntese dos parâmetros nacionais definidos na Resolução do CNAS nº 16 de 05/05/2010 para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social e orienta o pleito ao CMAS de Jundiá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o indeferimento do pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da organização da sociedade civil Associação dos Trabalhadores do Comércio (ATCOM), em razão da inadequação de suas atividades com o preconizado pelas normativas nacionais que definem o campo de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 19 de fevereiro de 2026.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 969 de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202637300004352590420260003 do Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil: Cidade Vicentina Frederico Ozanam.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único

de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o aceite da emenda parlamentar nº 202637300004 352590420260003 do Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil: Cidade Vicentina Frederico Ozanam, com CNPJ nº 50.971.720/0001-72, com sede em Jundiá/SP, na Rua Augusto Trevisan, nº 121 - Bairro: Parque do Colégio - CEP nº 13209-135, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá sob nº 10009, desde 27/03/1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de março de 2026.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiá/SP
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 971 De 10 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202625280007352590420260005 do Deputado Federal Jilmar Tatto no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), GND3 –custeio para a Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite da emenda nº 202625280007 352590420260005 do Deputado Federal Jilmar Tatto no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), GND3 –custeio para a Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de março de 2026.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiá/SP
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 972 de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202615680001352590420260006 do Deputado Federal Gilberto Nascimento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil: Associação de Educação Terapêutica AMARATI.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 13 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202615680001 352590420260006 do Deputado Federal Gilberto Nascimento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil: Associação de Educação Terapêutica AMARATI, com CNPJ nº 51.910.578/0001-16, com sede em Jundiá/SP, na Rua José Maria Marinho, nº 266, Vila Agrícola, CEP 13202-710, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá sob nº 10003, desde 23/03/1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de março de 2026.

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí/SP
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 970 de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202643490004352590420260004 do Deputado Federal Delegado Palumbo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiaí/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202643490004 352590420260004 do Deputado Federal Delegado Palumbo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí, com CNPJ 50.956.440/0001-95, com sede na Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí, sob nº 10005, desde 25/03/1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de março de 2026

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí/SP
Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO CMAS Nº 973 de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202615270003352590420260007 do Deputado Carlos Sampaio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiaí/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite da emenda parlamentar nº 202615270003 352590420260007 do Deputado Carlos Sampaio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND3 para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí, com CNPJ 50.956.440/0001-95, com sede na Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí, sob nº 10005, desde 25/03/1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de março de 2026

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí/SP
Gestão 2025-2027

HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL nº 06, de 09 de março de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no processo administrativo SEI FMS nº 0001028/2023 Edital nº 65, de 16 de dezembro de 2025 e Edital nº 66 de 16 de dezembro de 2025 nos termos do Programa Minha Casa, Minha Vida – linha de provisão subsidiada (FAR), conforme as disposições da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, bem como sua alteração pela Portaria MCID nº 1395 de 13 de dezembro de 2024. FAZ SABER a relação dos recursos **DEFERIDOS E INDEFERIDOS** pela SMHAB para o processo seletivo das famílias a serem indicadas ao Empreendimento denominado Residencial dos Cravos III e IV em razão de não atender os critérios estabelecidos conforme os editais nº 65 e nº 66 publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí em 17 de dezembro de 2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS RESIDENCIAIS CRAVOS III E IV	
RECURSOS DEFERIDOS	
NOME	DATA DE NASCIMENTO
SUE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	12/10/1993
RECURSOS INDEFERIDOS	
NOME	DATA DE NASCIMENTO
ÉRICA VITÓRIA DE OLIVEIRA CRUZ	29/03/2001
KATE FERNANDA DA ROSA	05/10/1985
TANIZIA GONÇALVES COIMBRA	22/03/1994
DANIELA APARECIDA ROSA DA SILVA	25/03/1995
ANDRIELI DA SILVA CECCONELLO	25/11/1996
SIVALDO DA SILVA	23/06/1962
MARIA TEREZA LAZARETTI	15/02/1952
FERNANDA APARECIDA MACIEL	06/12/1991
JULIANA DA SILVA DIAS	11/01/1976
GISELE FERNANDA DA SILVA FRANCO	23/10/1985

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB
KELLY CRISTINA GALBIERI
Secretária

INEDITORIAL

Academia Jundiaíense de Letras – Fundada em 08/03/1980
Imortal pelas Letras serás

EDITAL 2026

O Presidente da Academia Jundiaíense de Letras, acadêmico Márcio Martelli, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando o disposto nos artigos 10 e 7º do Estatuto AJL;

- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 01 – Patrono Castro Alves;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 07 – Patrono Prof. José Feliciano de Oliveira;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 15 – Patrono Hermenegildo Martinelli;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 30 – Patrono Diógenes Duarte Paes;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 35 – Patrono Monsenhor Dr. Arthur Ricci;
- Abre-se vaga para preencher a cadeira nº 40 – Patrono Morivaldo Lobo da Costa.

RESOLVE:

1. Tornar público o processo de preenchimento de 06 (seis) vagas, correspondentes às Cadeiras nºs 1, 7, 15, 30, 35 e 40 da Academia Jundiaíense de Letras,
2. Para tanto, encontram-se abertas inscrições, no período de 21 de março a 01 de maio de 2026, aos interessados, que deverão enviar requerimento solicitando inscrição como candidato, para o endereço Rua do Retiro, 1371 – Bloco 2 – Apto 14 – Jardim Paris – CEP: 13.209-201 – Jundiaí-SP, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) prova de residência ou domicílio em Jundiaí, nos últimos cinco anos;

Academia Jundiaíense de Letras – Fundada em 08/03/1980
Imortal pelas Letras serás

- b) um ou mais exemplares de cada um dos livros publicados,



INEDITORIAL

acompanhados ou não de críticas em jornais ou revistas, admitindo-se qualquer meio de reprodução;

c) *curriculum vitae* em cinco vias, citando os respectivos títulos e constando os dados pessoais de contato (endereço, telefone, celular, e-mail).

2. Além dos que se inscreverem espontaneamente, poderão concorrer à vaga de membro titular efetivo os candidatos indicados por 3 (três) membros efetivos da Academia, mediante a apresentação da documentação mencionada no item anterior e de prova de consentimento do candidato.

3. O preenchimento da vaga de membro efetivo observará os procedimentos previstos no art. 7º do Estatuto da Academia Jundiáense de Letras.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Academia Jundiáense de Letras.

E para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial do município e nos demais veículos de comunicação e redes sociais.

Jundiá, 25 de fevereiro de 2026

MÁRCIO MARTELLI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 376

Processo nº 88.615;

Contrato nº 376, Termo Aditivo nº 4, assinado em 06/03/2026;

Objeto: Prestação de serviços especializados em interpretação em Língua Brasileira de Sinais para monitoria e orientação dos funcionários da Edilidade;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Germano Gonçalves - Acessibilidade em Libras e Editora Ltda.;

Valor total: R\$ 58.278,00;

Vigência: 12 meses;

Teor do Adendo: 1) Fica aditado em 25% o número de horas previsto na cláusula quarta, alterando-o de 240 horas para 300 horas, significando um novo valor total de R\$ 58.278,00; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 020/2026;

PROCESSO nº 945 – 0/2026;

Em 05/03/2026

ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;

OBJETO: CÓPIA DE CHAVES;

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA......Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 945 – 0/2026;

COMPRA DIRETA nº 020/2026;

Em 05/03/2026

ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;

OBJETO: CÓPIA DE CHAVES;

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA......R\$ 14,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 237/2026, emitido em 06/03/2026;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ;

CONTRATADA: **CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**;

VALOR TOTAL R\$ 14,00;

OBJETO: CÓPIA DE CHAVES;

COMPRA DIRETA nº 020/2026.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 233/2026, EMITIDO EM 06/03/2026;

FAVORECIDO: SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP;

OBJETO: Inscrição de dois servidores no curso on-line "O Novo Modelo Tributário na Eficiência Administrativa";

VALOR: R\$ 1.980,00;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.333/21, Artigo 74, III, alínea "a";

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - SP

OF. GP.L n.º 006/2026

Processo SEI nº 35.505/2026 GABINETE DO PREFEITO Nº 4/2026

Jundiá, 04 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 1.185/2026** que tem como objetivo alterar dispositivos dos artigos 79 e 102 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que tratam respectivamente, da licença por motivo de doença na pessoa da família, do adicional de insalubridade e periculosidade e à inclusão do inciso XIX ao artigo 129 para prever como infração disciplinar a prática de assédio moral ou sexual, tendo em vista que a matéria será objeto de nova análise por parte dos órgãos técnicos da Municipalidade.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO
MARTINELLI:35
612189893

Assinado de forma digital
por GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Data: 05/03/2026 11:04:15 -03'00'

Assinado digitalmente

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **EDICARLOS VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA



Para verificar a autenticidade do documento leia o QR code.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO